



ATA N.º 4/2021
4.ª Reunião privada ordinária
17 de fevereiro de 2021

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
	Informações do Presidente	1
	Intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim	2
	Intervenção do Senhor Vereador Luís Barroso	5
IV	PERÍODO DA ORDEM DO DIA	7
	1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	7
	1.1. Ata da reunião ordinária de 25 de novembro de 2020 – Aprovação	7
	1.2. Ata da reunião ordinária de 6 de Janeiro de 2021 – Aprovação.....	10
	1.3. 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual do Ano de 2021	10
	1.4. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Lagos – 2021	10
	1.5. Monitorização do Acordo de Execução com as Juntas de Freguesia	13
	1.6. Dívida referente à Gerência de 2020 – Retificação	14
	2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL.....	15
	2.1. Associação Musical do Algarve – Orquestra Clássica do Sul – Renovação do Protocolo para o ano 2021	15
	2.2. Concurso de atribuição de bolsas de estudo – ano letivo 2020/2021 – Atribuição de bolsas adicionais – Ratificação	15
	2.3. Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Lagos.....	16
	3. GABINETE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS.....	20
	3.1. Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Lagos e a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, no âmbito do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE).....	20
	4. GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	21
	4.1. Aquisição de imóveis da insolvência da Electrolagos – Cooperativa dos Trabalhadores Eletricistas de Lagos, C.R.L.	21
	4.2. Protocolo de colaboração “Gestão do novo espaço de Cowork municipal” a celebrar entre o Município de Lagos e a (A) Garra, Associação Jovem de Lagos – Aprovação	24
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	26
VI	ENCERRAMENTO	27
	Ordem do dia	27
	Aprovação da ata em minuta.....	27
	ANEXO I – Proposta do Senhor Presidente, de 11 de fevereiro de 2021	
	ANEXO II – Declaração de Voto do Senhor Vereador Nuno Serafim	
	ANEXO III – Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Barroso	



ATA N.º 4/2021

4.ª Reunião privada ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI

17 de fevereiro de 2021

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim

Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Luís Manuel da Silva Barroso

Sandra Maria Almada de Oliveira

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, coadjuvada pela Assistente Técnica, Vanessa Filipa Avelino Pereira César.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 9 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Foi determinado, por despacho do Senhor Presidente de 21 de janeiro de 2021, face à renovação da declaração de estado de emergência, regulamentada pelo Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro e pelo Decreto n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro, e ao crescente agravamento do número de casos de infeção por COVID-19, a realização das reuniões de Câmara, nas datas e horários previstos, com a presença somente do executivo municipal, por tempo indeterminado.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE

O **Senhor Presidente** fez a atualização da situação epidemiológica do concelho e informou que,

nos últimos dois dias, foram contabilizados 10+10 novos casos. Referiu que este ligeiro acréscimo de novos casos, contraria a anterior tendência, e que se deveu a um surto detetado num Lar da Santa Casa da Misericórdia de Lagos (Lar José Filipe Fialho), onde, por mera casualidade e aquando da deslocação de um utente ao hospital, este testou positivo à COVID-19. Disse que todos os utentes do lar estão isolados e assintomáticos e que a Câmara, reuniu com a Proteção Civil, a Segurança Social e a Autoridade de Saúde e, está a acompanhar o assunto. Disse ainda que, o concelho de Lagos tinha à data 82 casos ativos e 1028 casos recuperados. Considerou esta evolução bastante positiva e alertou para a necessidade da continuidade no cumprimento das normas e medidas de combate ao vírus.

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:

1. 45.^a Reunião da subcomissão de Proteção Civil – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (4 de fevereiro de 2021); **2.** Reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – Ordem de Trabalhos: 1. Autoridade de Transportes: 1.1. Atos de imposição de serviços mínimos – EVA e Frota Azul. 2. Cogestão da Ria Formosa e do Sapal de Castro Marim; 3. PO CRESC ALGARVE 2020 - Eficiência Energética no Edifício Sede da AMAL - Aprovação dos anteprojetos; 4. Algar – Ponto de situação; 5. Aquisição de ventiladores pelos Municípios – Ponto de situação. 6. Universidade do Algarve – Novas vagas para o curso de medicina – Contrato Programa; 7. Informações e outros assuntos de interesse para os Municípios. – Videoconferência (5 de fevereiro de 2021); **3.** Abertura da Auditoria Externa – Videoconferência (8 de fevereiro de 2021); **4.** Encerramento da auditoria Externa – Videoconferência (11 de fevereiro de 2021); **5.** 46.^a Reunião da subcomissão de Proteção Civil – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (11 de fevereiro de 2021); **6.** Reunião extraordinária do Conselho Local de Ação Social – Ordem de Trabalhos: 1 – Candidatura ao CRESC Algarve – Aviso n.º ALG-34-2020-49 – Projetos inovadores de inclusão social de âmbito territorial para resposta a pessoas em situação de sem-abrigo; 2 – Candidatura ao CRESC Algarve – Aviso n.º ALG-34-2020-49 – Apresentação e apreciação do Projeto “Legos”, coordenado pelo Movimento de Apoio à Problemática da SIDA; 3 – Outros assuntos. – Videoconferência (11 de fevereiro de 2021); **7.** Reunião do Conselho Pedagógico Alargado do CMAL - Conservatório de Música e Artes de Lagos – Videoconferência (11 de fevereiro de 2021) e **8.** Reunião do Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem-Abrigo – Videoconferência (12 de fevereiro de 2021).

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos:

1. Surto de COVID-19 no Lar José Filipe Fialho – manifestou a sua solidariedade e apoio

perante esta situação e exortou a Câmara a se envolver e, a disponibilizar os meios e recursos necessários no combate a este surto.

2. Diogo Marreiros, patinador de velocidade no gelo – parabenizou este atleta lacobrigense, por ter batido o recorde nacional dos 5000 metros e o Município de Lagos pela forma inequívoca como o tem apoiado.

3. Funcionamento deficiente da Conservatória do Registo Civil e do Serviço Local da Segurança Social – disse que estes serviços são essenciais e que, atualmente, se encontram indisponíveis ao cidadão comum, nomeadamente para marcações de atendimento. Apelou à Câmara para que, junto das entidades que tutelam estes serviços, referencie a situação complexa/deficiente em que se encontram a funcionar. Referiu o Serviço de Finanças de Lagos como sendo um exemplo a seguir, na forma como organizaram os seus recursos humanos.

O **Senhor Presidente** referiu que os serviços em causa, quer pela falta de recursos humanos, quer pelas suas instalações sempre foram serviços deficitários e que a situação agravou-se por via da crise pandémica. Disse que a Câmara está a trabalhar no sentido da criação de uma “Loja do Cidadão” que possa concentrar vários organismos do Estado, nomeadamente, a Conservatória do Registo Civil e Predial e a Segurança Social.

4. Ilhas ecológicas na Rua da Santa Casa da Misericórdia - disse não compreender a razão da implantação destes equipamentos nas faixas de rodagem destinadas aos veículos.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a implantação das referidas ilhas ecológicas está a ser efetuada, efetivamente, numa zona asfaltada mas destinada ao estacionamento (bolsa de estacionamento) e que esta solução permitirá que a zona do passeio fique completamente disponível para os peões.

5. Cidadã sem-abrigo que vive junto da Academia de Música de Lagos, na porta do antigo BNP – referiu ter dado conhecimento à Câmara desta situação que ainda não se encontra resolvida. Disse ter informação do Tribunal de Lagos que a Câmara tem legitimidade para promover o internamento compulsivo desta cidadã.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** respondeu que a Autoridade de Saúde é a entidade responsável a quem compete a avaliação do problema e o encaminhamento desta situação para o Ministério Público. Disse que a Câmara tem referenciadas várias pessoas em situação de sem-abrigo e que, em regime de continuidade, desde o início da pandemia, e em parceria com o Instituto Fonte Vida, têm sido providenciadas refeições a estes cidadãos. Referiu ainda, a recente criação do Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem-abrigo, constituído por inúmeras entidades, de entre as quais o Ministério Público, e que irá analisar e intervir nesta problemática dos sem-abrigo.

6. Habitação no concelho de Lagos – perguntou se a Câmara atribuiu, nos últimos 3 meses,

alguns fogos destinados à habitação, e em caso afirmativo, pediu acesso aos procedimentos completos dessas atribuições.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse que, nos últimos meses, foram atribuídos 3 fogos municipais, designadamente, a uma jovem mãe com um filho de 2-3 anos que se encontrava a ocupar uma roulotte, a uma mãe com 2 filhos em idade escolar que tinham uma ação de despejo e numa situação de assédio permanente do senhorio que, inclusive já os tinha privado de água, luz e gás e o último, a um casal em situação de sem-abrigo. Disse ainda que, caso exista mais alguma informação adicional, a mesma será enviada por escrito.

7. Obras Municipais: Balneários Romanos da Vila da Luz, Museu Municipal, Escola da Luz, e Estrada da Luz e da Meia Praia – perguntou qual o ponto de situação, estimativa de prazo de conclusão e/ou abertura.

O **Senhor Presidente** informou que a obra dos Balneários Romanos já se tinha iniciado mas que, atualmente, o construtor, não está a conseguir efetuar os trabalhos e que a Câmara está a tentar “reaver” a empreitada e reavaliar a situação. Quanto ao Museu, disse que, em termos de estrutura física, a obra está concluída à exceção da entrada que sofreu alterações ao projeto inicial e que a abertura deste equipamento está prevista para meados de agosto. Relativamente à Escola da Luz disse que a obra está a decorrer a bom ritmo estando prevista a abertura da escola no próximo ano letivo. No que concerne às estradas da Luz e da Meia Praia, referiu que as obras estão em curso sendo expectável que estas vias sejam abertas à circulação, em junho/julho.

8. Assuntos constantes na Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lagos – manifestou a sua discordância e repudiou o facto de, antes da aprovação dos assuntos em reunião de Câmara, os mesmos já constarem na ordem do dia, para aprovação, da Assembleia Municipal. Disse que esta situação demonstra um claro desrespeito da liderança dos Órgãos, em relação aos seus membros.

O **Senhor Presidente** disse não considerar haver falta de respeito ou ilegalidade na situação reportada.

9. Guarda Nacional Republicana/Viatura todo-o-terreno – disse ter tido conhecimento de que esta força de segurança, no posto territorial de Lagos, não dispõe de um viatura desta natureza e que, considerando a sua área de atuação, predominantemente, agro-florestal, a mesma é essencial. Pediu para que a Câmara, junto da entidade responsável, averiguasse a veracidade desta situação e, caso esta se verifique, qual a solução para dotar esta força de segurança com esse tipo de viatura.

O **Senhor Presidente** esclareceu que esta força de segurança para além de um SUV, adquirido pela Câmara, dispõe ainda de motociclos e inclusive de uma moto 4. Referiu ainda que, iria

indagar o Comandante da GNR do Posto Territorial de Lagos sobre o assunto.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou os seguintes assuntos:

1. Surto de COVID-19 no Lar José Filipe Fialho – deixou uma palavra de força e resiliência, a toda a estrutura da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, pelas dificuldades que estão a passar neste momento difícil.

2. Assuntos constantes na Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lagos – manifestou o seu desagrado pela situação descrita no ponto 8 da intervenção pelo Senhor Vereador Nuno Serafim e disse esperar que o sucedido não volte a acontecer.

(O Senhor Presidente respondeu, em simultâneo, com a resposta ao ponto 8, da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim).

3. Rutura na conduta de água que abastece a Rua D. Vasco da Gama – perguntou o ponto de situação e para quando a sua substituição.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a intervenção levada a cabo na Rua D. Vasco da Gama envolve um conjunto de válvulas redutoras que permitirão o abastecimento de água ao centro da cidade a partir de um outro depósito, neste caso o R2, e que evitará a falta de água em caso da ocorrência de ruturas nesta conduta. Disse ainda que de acordo com o Plano Hídrico do Algarve, estão previstos um conjunto de projetos que rondarão o investimento total de 15 milhões de euros, sendo que para 2021 será efetivado um investimento de 3 600 000,00€, estando contempladas, entre outras, a conduta de Bensafrim, para a qual a Câmara já efetuou o pagamento da respetiva caução para o início da obra.

4. Conduta de água que abastece Bensafrim – perguntou para quando estará prevista a sua substituição.

(O Senhor Vice-Presidente respondeu, em simultâneo, com a resposta ao ponto 3, da intervenção do Senhor Vereador Luís Barroso).

5. Rua D. Vasco da Gama/pavimentação – perguntou se, no âmbito do concurso público lançado pela Câmara para requalificação de ruas e estradas do concelho, está prevista a colocação de betuminoso neste arruamento.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que após a conclusão da intervenção que está a ser efetuada nesta artéria, a mesma será repavimentada com a colocação de betuminoso.

6. Meios públicos/uso privado – disse que, recentemente, nas redes sociais e através de fotos foi denunciado, que um dirigente municipal colocou a sua própria viatura, para ser lavada e limpa, nas oficinas municipais. Perguntou se é verdade o que foi denunciado nas redes sociais, em que são utilizados meios públicos, bem como os trabalhadores da Autarquia, para usos privados, alheios ao Município e se a situação já foi averiguada pela Câmara.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que, face à situação descrita pelo Senhor Vereador

Luís Barroso, a Câmara deveria abrir um processo de inquérito, uma vez que está em causa o uso indevido, em benefício próprio, por parte de funcionários da Câmara Municipal, de meios que estão adstritos à atividade municipal.

O **Senhor Presidente** disse que a situação iria ser colocada ao funcionário em causa.

7. Obras Municipais: Escola da Luz, Quatro Estradas da Luz e Estrada da Meia Praia – ponto de situação.

(O Senhor Presidente respondeu, em simultâneo, com a resposta ao ponto 7, da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim).

8. "Casa dos Cantoneiros" no Espinhaço de Cão – disse que, em 2018, foram aprovadas a realização de obras neste edifício destinado ao apoio das operações de prevenção e de combate aos incêndios florestais no concelho de Lagos, perguntou para quando a realização destas obras.

O **Senhor Presidente** informou que o projeto foi, recentemente, aprovado e envolveu várias entidades, designadamente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e a Terras do Infante- Associação de Municípios e que se encontra em fase de abertura de concurso para o projeto de execução.

9. Balneários Romanos na Vila da Luz e Centro de acolhimento ao visitante e Percursos – ponto de situação.

(O Senhor Presidente respondeu, em simultâneo, com a resposta ao ponto 7, da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim).

10. Praia da Batata e Praia do Camilo/Bandeira Azul – perguntou se está resolvida a situação que provocou, o ano passado, a perda desta distinção nestas praias, designadamente a qualidade da água.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que a obra de requalificação da Estação de Tratamento de Águas Residuais estava prevista, para 2021 e é da responsabilidade da Águas do Algarve, S. A.. Disse que a Câmara, por solicitação desta empresa, cedeu uma parcela de terreno destinada à ampliação da referida infraestrutura e que foram efetuados melhoramentos no Hotel S. Roque que tinha uma ligação indevida ao saneamento de águas salinas. Referiu que este assunto está a ser tratado com o objetivo de não haver argumentos para que sejam efetuadas descargas na ribeira que possam inviabilizar a distinção das Bandeiras Azuis.

11. Bairro 28 de setembro – ponto da situação relativamente à emissão das licenças de utilização de vários apartamentos.

O **Senhor Presidente** disse que o assunto em causa não teve grande desenvolvimento e que foram efetuadas algumas notificações para a realização de vistorias, que por força da crise pandémica se encontram suspensas. Disse tratar-se de uma situação muito complexa e que a

Associação do Balro 28 de setembro, por razões de incumprimento do pagamento dos impostos devidos (IMI) por parte dos proprietários dos imóveis, se encontra com dificuldades financeiras.

12. Proposta "Valorização do Bombeiro Lacobrigense", aprovada em reunião de Câmara, de 27 de novembro de 2019 – perguntou se esta proposta irá ainda ser implementada neste mandato.

O **Senhor Presidente** disse que a Câmara está a analisar o assunto e que a implementação desta medida só será possível com a sua inclusão em regulamento.

13. Proposta "Iluminação das muralhas", aprovada em reunião de Câmara, de 8 de janeiro de 2020 – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** disse que a esta intervenção só fará sentido quando estiver consolidada a requalificação do pano de muralhas de Lagos.

14. Arribas na Praia da D. Ana, junto ao Edifício Montana – disse que, desde 2013, a situação de perigo eminente para os moradores é do conhecimento da Câmara, perguntou para quando a resolução deste problema.

O **Senhor Presidente** disse que a Câmara tem mantido inúmeros contatos com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e com o Ministro do Ambiente para a resolução do problema. Disse ainda que foi elaborado, de acordo com as orientações da APA, um primeiro estudo geológico e geotécnico da zona em causa, cujos encargos financeiros foram assumidos pela Câmara e que serviriam de base de trabalho para a apresentação de soluções. Entretanto, segundo a APA, havia a necessidade de elaboração de um novo estudo, face à especificidade da situação, foi efetuado, e a Câmara aguarda o parecer desta entidade sobre o tipo de intervenção a ser efetuado na zona em causa.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO: - Quando eram 16 horas e 35 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

1.1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 – APROVAÇÃO

A Câmara deliberou por **maioria**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2020, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Votaram contra os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. **(Deliberação n.º 37/2021)**

O Senhor **Vereador Nuno Serafim** enviou, por correio eletrónico, a seguinte declaração de voto:

"Voto contra,

Porquanto considero que a não integração da minha declaração de voto vencido na ata e colocá-lo em anexo à ata, por decisão dos serviços ou da maioria socialista é uma violação do meu direito potestativo de ter a minha versão dos acontecimentos diferente do que se encontra espelhado na ata da reunião e não no anexo.

Aliás a ata não pode ser considerado como um documento completo, porquanto só com o registo da minha declaração de voto na ata e não no anexo, a mesma ficará conforme a realidade dos factos e só assim se possibilita que, em caso de consulta da ata lavrada da reunião se conheça a discordância manifestada por mim quanto ao que substantivamente ocorreu na reunião, respeitando assim de forma plena a minha posição e a minha participação no processo democrático político local, visando os princípios da igualdade, da administração aberta, da transparência e da boa-fé.

Incorreram os serviços e a maioria socialista num erro de julgamento por errada interpretação do n.º 1 do art. 35.º do CPA e por violação do disposto no n.º 1 do art. 34.º e dos princípios da igualdade, da participação, da administração aberta, da transparência e da boa-fé consagrados nos arts. 3.º e 5.º da Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e nos arts. 6.º, 10.º, 12.º e 17.º do CPA, ao afastar a minha declaração de voto da ATA e colocá-la em anexo.

Em suma os membros do órgão colegial podem fazer constar da ata o seu voto de vencido, enunciando as razões que o justifiquem, logo é um direito procedimental que me assiste. Estando vinculado a enunciar as razões que o justificam, constando estas também da ata. O voto de vencido tem de ficar sempre registado em ata,

A faculdade de registar na ata e não em anexos da mesma uma declaração de voto vencido corresponde a um direito potestativo dos membros do órgão colegial que não pode ser diminuído, reduzido ou afastado por terceiros.

Neste sentido VOTEI CONTRA por a minha declaração de voto ter sido afastada da ata por vontade e imposição de terceiros em clara violação do direito que me assiste de ver a minha declaração de voto aposta na ATA e não em qualquer anexo desta."

O Senhor **Vereador Luís Barroso** enviou, por correio eletrónico, a seguinte declaração de voto:

"Ponto 1.1 – Ata da reunião ordinária de 25-11-2020- Aprovação

- 1. Na Reunião de Câmara de 25-11-2020, foi discutido e deliberado o orçamento e as grandes Opções do Plano para o ano de 2021;*
- 2. Nessa reunião para além da intervenção que realizei, também fiz uma declaração de voto*

sobre esta temática;

3. Na ata da reunião que estamos agora a deliberar para além de não constar a minha intervenção, também a declaração de voto é colocada na ata como anexo;

4. Esta é a segunda vez, que declarações de voto por mim realizadas, em representação da Lagos com Futuro, são colocadas como anexo da ata, o que não posso de forma nenhuma concordar, nem aceitar, que acresce a minha indignação tendo em conta que a matéria tratada é de maior importância para a Autarquia. O Orçamento e as contas da Câmara são os dois documentos de maior relevo e importância da Autarquia, que são discutidas e deliberadas nas Reuniões de Câmara e como sabemos, na elaboração do Orçamento, não fui sequer chamado a dar o meu contributo, como consta na lei;

5. O Sr. Presidente ao instruir que a minha declaração de voto, seja incluída como anexo da ata, também revela a importância, ou a falta dela, que à mesma lhe atribuí. Ambos os vereadores da oposição foram alvo desta discriminação, dado que ao Sr. vereador Nuno Serafim, também lhe é dado o mesmo injustificado tratamento relativamente à declaração de voto que apresentou;

6. Não existe enquadramento legal, nem sequer no regimento da Câmara, que permita colocar declarações de voto em anexo da respetiva ata, o que indicia que esta decisão é desconforme e ilegítima;

7. Também qualquer tipo de fundamentação para tentar justificar a inclusão de uma declaração de voto como anexo da respetiva ata, como alegando que as declarações de voto são muito grandes, ou outras desculpas do género, não são aceitáveis, porque a discussão sobre o orçamento é demasiado relevante e estratégico para o Concelho, para se limitar as intervenções sobre este tema, utilizando a desculpa que a mesma é muito grande, ou seja, são muitas páginas escritas, criando um procedimento perigoso, que afeta a transparência democrática;

8. A visão sobre este tema, por parte das forças políticas na oposição são demasiadamente importantes, para que sejam limitadas pelo espaço que ocupam na ata, ou pelo tempo que possamos usar para fazer a respetiva comunicação das mesmas, dado que fomos eleitos por muitos cidadãos da Autarquia, que esperam da nossa parte, que façamos o nosso melhor trabalho em prol do Município;

9. Esta decisão de remeter a declaração de voto para anexo da ata, usando qualquer fundamentação, que justifique este ato, não são mais do que desculpas, para que na prática as mesmas sejam lidas pelo mínimo de pessoas possíveis, dado que se a declaração de voto estivesse colocado na ata no sítio devido, ou seja, no final da discussão e deliberação do ponto, como devia acontecer, a leitura da ata seria realizada no seguimento da discussão do ponto, pelos cidadãos, ao contrário do que acontece com a colocação da ata como anexo, que muitos não a irão ler;

10. Conclui-se que esta atitude é opaca e tendo em conta que se trata do orçamento da Autarquia, o Sr. Presidente deveria reconsiderar esta decisão e repor a mesma no sítio em que deve constar na ata, ou seja, no final da discussão deste ponto sobre o Orçamento, tal como costuma acontecer com todas as outras declarações de voto que habitualmente concretizo, sobre outros temas da nossa Autarquia;

11. Deste modo, vou votar contra a aprovação desta ata."

1.2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE JANEIRO DE 2021 – APROVAÇÃO Assunto retirado da ordem de trabalhos.

1.3. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DO ANO DE 2021 Foi presente a proposta do Senhor Presidente, de 11 de fevereiro de 2021, para a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, a qual fica anexa a esta ata e nela se considera transcrita para todos os efeitos legais (**Anexo I**).

O **Senhor Presidente** apresentou o assunto. Disse tratar-se de um orçamento mais próximo daquilo que é o projeto do Município para 2021.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo do artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou por **maioria**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta para a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim. Absteve-se o Senhor Vereador Luís Barroso. O Senhor Vereador Nuno Serafim e o Senhor Vereador Luís Barroso enviaram ambos, por correio eletrónico declarações de voto, juntas como **Anexo II** (Vereador Nuno Serafim) e **Anexo III** (Vereador Luís Barroso) à presente ata e que dela fazem parte integrante. **(Deliberação n.º 38/2021)**

1.4. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2021 Foi presente a informação n.º 3681, de 10 de fevereiro de 2021, da Unidade Técnico-Administrativa, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, que refere a necessidade de se proceder à alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos, para inclusão de oito novos postos de trabalho considerados necessários para salvaguarda de situações de futura admissão de recursos humanos, tendo em vista o conveniente funcionamento dos serviços, dando nota de que o respetivo provimento se poderá concretizar através de procedimentos de mobilidade ou por via da abertura de novos procedimentos concursais. Os postos de trabalho a incluir no Mapa de Pessoal são os seguintes: **a)** Um Coordenador Técnico (Administrativo); **b)** Três Assistentes

Técnicos (Administrativos); **c)** Dois Assistentes Técnicos (Animação Socioeducativa), **d)** Um Assistente Operacional (Audiovisuais, Acústica e Logística) e **e)** Um Assistente Operacional (Leitor Cobrador de Consumos).

Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho, em 11 de fevereiro de 2021, no uso de competência delegada, exarou despacho de remessa à reunião de Câmara para apreciação e deliberação.

O **Senhor Presidente** referiu estar em causa um ajuste ao quadro de pessoal para algumas necessidades que foram avaliadas para 2021, para que se possa proceder à abertura de concurso público, no caso de vir a ser necessário.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou por **maioria**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a segunda alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2021. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim. Absteve-se o Senhor Vereador Luís Barroso.

(Deliberação n.º 39/2021)

O Senhor **Vereador Nuno Serafim** enviou, por correio eletrónico, a seguinte declaração de voto:

"Antes demais convém esclarecer que o mapa de pessoal constitui uma forma concreta UM ESPELHO da organização política municipal e da sua produtividade funcional no que respeita às suas competências e deveres no âmbito do exercício das funções que legalmente lhe estão cometidas.

Nestes termos é através dos trabalhadores que o município exerce as suas funções de organização, fiscalização e aplicação de políticas públicas.

O documento que nos é apresentado pelo executivo socialista aponta como postos de trabalho previsto para o município 1088 e ocupados de 968, prevendo nestes termos a necessidade/objetivo de mais 120 postos de trabalho.

Assim, este documento é o reflexo da gestão socialista da camara Municipal de Lagos, que atingirá em 2021 uma média de mais de 30 trabalhadores por 1000 habitantes.

O presente numero é inequivocamente o espelho de uma governação sem capacidade de gestão, sem respeito pelo cidadão que paga impostos e sobretudo que desvaloriza a capacidade produtiva dos trabalhadores municipais, utilizando antes demais o quadro de trabalhadores como uma arma política de caça ao voto.

Senão vejamos, A MÉDIA dos trabalhadores da Municipais, em 2019 para Portugal Continental era de 13 trabalhadores por mil habitantes em Lagos vamos atingir 30 trabalhadores por mil

habitantes, que de acordo com a média portuguesa daria para termos em Lagos duas Câmaras municipais a funcionar e ainda sobravam funcionários.

Este cenário para além:

- da desvalorização e falta de confiança nas capacidades do funcionário municipal em Lagos, porquanto quem os gere considera que os mesmos não conseguem executar as tarefas de forma igual ao outros funcionários municipais pais a fora (dai termos mais do dobro da media de funcionários),*
- demonstra inequivocamente uma INCAPACIDADE DE GESTÃO e ORGANIZAÇÃO dos recursos humanos por parte do executivo socialista,*
- Cria uma maior rede de burocrática que em vez de agilizar os processos, procedimentos e respostas do município aos seus cidadãos tem o efeito contrário, criando tempos de espera demasiados longos com erros e omissões a diversos níveis de decisão,*
- Obriga o Município a gastar por ano vários milhões de euros em recursos pagos pelos cidadãos de Lagos em impostos e taxas, retirando-lhes poder de compra com reflexos na própria qualidade e custo de vida.*

A titulo de exemplo 2019

Lisboa 15 trabalhadores /1000 habitantes

Porto 14/1000

Portimão 16/1000

Faro 13/1000

Assim conclui que perante este instrumento político, o executivo socialista é um mau gestor da coisa publica em Lagos, demonstrando que não tem capacidade de gerir ou motivar os recursos humanos municipais."

O Senhor **Vereador Luís Barroso** enviou, por correio eletrónico, a seguinte declaração de voto:

"1. Neste ponto são identificadas necessidades de recrutamento na nossa Autarquia, como normalmente acontece ao longo dos anos;

2. No entanto a estratégia de gestão de recursos humanos na nossa Autarquia, não é entendível;

3. Sabemos que as pessoas são o principal ativo de uma organização seja ela pública ou privada e não conseguimos entender como é que são motivadas a terem melhores desempenhos profissionais de forma a criarem sinergias organizacionais;

4. Nem sequer conseguimos perceber como é que são aferidos os níveis de satisfação das pessoas que trabalham na Autarquia, bem como as medidas adotadas para o aumento desses mesmos níveis de satisfação;

5. Sabemos hoje que qualquer empresa/organização, quer pública quer privada tem que

trabalhar as variáveis motivação e satisfação de uma forma proactiva, para que os seus colaboradores possam vestir a mesma camisola, neste caso, a do Município. Como se trata da própria Autarquia de Lagos o que devia ser pretendido pelos gestores políticos é que as suas políticas adotadas ou a adotar sobre como potenciar o desempenho organizacional, permitisse aumentar os níveis de desempenho de cada uma das pessoas que trabalham para a Câmara, e que consequentemente deveria gerar sinergias para toda a organização;

6. Existe, sem margem para dúvidas muito trabalho a realizar para potenciar a motivação e satisfação dos trabalhadores da Câmara, para melhorar o desempenho do Município, medidas que têm que ser implementadas pelos gestores políticos, pese embora o desempenho da grande maioria das pessoas, seja já excelente, mesmo sem esses reforços, que devem ser dados por quem tem responsabilidades, ou sejam, os gestores políticos.

7. Neste ponto o meu voto é o de abstenção."

1.5. MONITORIZAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA Foi presente a informação n.º 3422, de 8 de fevereiro de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, onde consta um mapa (anexo I) referente à monitorização da execução dos acordos celebrados com as Juntas de Freguesia relativamente aos recursos financeiros disponibilizados no ano de 2020 pelo Município, no âmbito da delegação de competências previstas no n.º 1 do artigo 132.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Na referida informação consta, ainda, a sugestão de devolução, nos termos constantes do anexo II, do valor remanescente proveniente do acerto de contas, bem como a compensação dos montantes excedidos, respetivamente, a cada Junta de Freguesia.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 10 de fevereiro de 2021, o seguinte despacho: "*Concordo. À R.C. e A.M.*".

O **Senhor Presidente** apresentou o assunto. Referiu tratar-se da avaliação final dos acordos de execução referentes ao ano de 2020, e esclareceu que será feito um acerto com as juntas de freguesia, consoante o valor gasto tenha sido superior ou inferior ao transferido. Disse ter iniciado as reuniões com as juntas de freguesia no âmbito da lei da transferência de competências. Referiu ainda a intenção de celebrar acordos interadministrativos no âmbito da atividade cultural, com as juntas de freguesia, passando a ser um incentivo mais destas entidades com o apoio da câmara.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** disse concordar com a proposta, porém manifestou a sua preocupação quanto à incapacidade de não terem sido aplicados 30 (trinta) mil euros na manutenção da freguesia de Odiáxere.

O **Senhor Presidente** esclareceu que são valores estimados, que têm por base o valor gasto do

ano anterior. Referiu que poderia eventualmente ter sido aproveitado para modernizar algum equipamento mas a junta de freguesia considerou que a verba era suficiente e acrescentou que essa diferença em grande parte é referente ao valor excessivo transferido em 2019. Esse valor será devolvido ou será aplicado num eventual acordo interadministrativo a celebrar no âmbito da atividade cultural.

O **Senhor Vereador Luis Barroso** questionou se serão ou não devolvidos os valores transferidos diretamente do Estado para as juntas de freguesia, caso não sejam aplicados.

O **Senhor Presidente** respondeu que embora não esteja definido na lei da transferência de competências, o que está a ser visto é uma modalidade, em que, após a definição das áreas de transferência, é encontrado um valor, mais ou menos uniforme, para cada freguesia, para prestar o serviço em condições.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou por **unanimidade**, aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal, a devolução do valor remanescente bem como a compensação dos montantes excedidos, respetivamente, a cada Junta de Freguesia. **(Deliberação n.º 40/2021)**

1.6. DÍVIDA REFERENTE À GERÊNCIA DE 2020 – RETIFICAÇÃO Foi presente a informação n.º 3100, de 4 de fevereiro de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta que no âmbito da Dívida referente à Gerência de 2020, aprovada na reunião de Câmara de 21 de janeiro de 2021, pela Deliberação n.º 15/2021, verificou-se uma incorreção, na deliberação, no que respeita à satisfação de todos os encargos assumidos e não pagos em 2020.

Sobre o assunto, recaiu despacho de remessa à reunião de Câmara, proferido pelo Senhor Presidente, em 4 de fevereiro de 2021.

A Câmara, por votação nominal, e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, aprovar a retificação da deliberação supra citada, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, satisfazer os encargos assumidos e não pagos das faturas que deram entrada em 2020, bem como todas as que vierem a dar entrada na Câmara Municipal, já no corrente ano, mas datadas do ano findo, e que digam respeito a encargos assumidos em 2020".

Deve ler-se:

"A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, satisfazer os encargos assumidos e não pagos, das faturas que deram entrada em 2020, bem como todas as que vierem a dar entrada na Câmara Municipal, já no corrente ano, e que digam respeito a

encargos assumidos em 2020”.

(Deliberação n.º 41/2021)

2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

2.1. ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE – ORQUESTRA CLÁSSICA DO SUL – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA O ANO 2021

Foi presente a informação n.º 2329, de 27 de janeiro de 2021, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que apresenta em anexo a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lagos e a Associação Musical do Algarve para o ano 2021 e no âmbito do qual se inclui a obrigação do Município, de atribuir um subsídio no valor de 36 000,00€ (trinta e seis mil euros), cabendo à Orquestra Clássica do Sul a obrigação de realizar quatro concertos no Município de Lagos.

A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de verba para assunção da despesa em causa.

A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 1 de fevereiro de 2021, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse que o protocolo é submetido anualmente à reunião de Câmara, na sequência do pagamento de um subsídio no valor de 36 000,00€ (trinta e seis mil euros), salientando a urgência do pagamento da primeira prestação de 9 000,00€ (nove mil euros). Referiu a importância deste subsídio para a subsistência da OCS - Orquestra Clássica do Sul e que o Município sendo um dos sócios fundadores tem que cumprir com as suas responsabilidades. Referiu que a OCS - Orquestra Clássica do Sul tem vindo a crescer, tentando parcerias com alguns municípios do Alentejo, que não se verificaram por força da doença Covid-19 e que se traduziu num decréscimo das receitas.

A Câmara, por votação nominal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, por **unanimidade**, e em minuta, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Lagos e a Associação Musical do Algarve para o ano 2021 que inclui nas suas obrigações a atribuição de um subsídio no valor de 36 000,00€ (trinta e seis mil euros) à referida Associação. **(Deliberação n.º 42/2021)**

2.2. CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2020/2021 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS ADICIONAIS – RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho proferido, em 29 de janeiro de 2021, o qual, em concordância com a informação n.º 1811, de 20 de janeiro de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, autoriza e aprova a atribuição de mais 5 bolsas de estudo para os alunos com notas a partir de 15 valores, de acordo com o previsto nos pontos 3 e 4, do artigo

11.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo.

A urgência na tomada de decisão decorre da necessidade de se assegurar a celeridade de todo o processo, respeitando os prazos regulamentares.

A Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, conjugado com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho.

(Deliberação n.º 43/2021)

2.3. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) DO MUNICÍPIO DE LAGOS Foi presente a informação n.º 3538, de 9 de fevereiro de 2021, da Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social, que apresenta em documento anexo a "Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Lagos", o qual constitui um dos vários instrumentos e medidas da política local de habitação em desenvolvimento, e que visa assegurar uma resposta às famílias que vivem em situações de grave carência habitacional e garantir o acesso à habitação a todos os que não têm resposta por via do mercado.

Mais refere que a ELH é o documento legalmente exigido para que o território de Lagos se possa candidatar e beneficiar dos apoios financeiros previstos na Nova Geração de Políticas de Habitação ao abrigo do Programa 1.º Direito.

O assunto mereceu o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, proferido em 9 de fevereiro de 2021, de concordância e remessa à reunião de Câmara para apreciação e deliberação.

O **Senhor Presidente** apresentou o assunto. Disse ser um documento muito importante no âmbito da política de habitação e de apoios sociais do Município para a adoção de um conjunto de medidas. Referiu que a apresentação da candidatura irá assegurar um financiamento para um conjunto de fogos que serão disponibilizados no mercado. Referiu a importância da aprovação do documento que poderá permitir um financiamento considerável e que permitirá não ter que recorrer a autofinanciamento ou a financiamento junto à banca, de todo o valor, permitindo disponibilidade financeira para outros projetos importantes no concelho. Disse que foi feita uma apresentação desta estratégia a todo o executivo e representantes das forças políticas e que foi dado tempo para se poder alterar e completar o documento. Acrescentou que o mesmo reúne condições para ser aprovado na próxima reunião da assembleia municipal.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** fez um enquadramento do documento no âmbito das medidas que estão em vigor e das que podem surgir na área habitacional. Disse que a ELH – Estratégia Local de Habitação, é um documento que pretende fazer uma análise da situação habitacional do Município no âmbito do programa "1.º Direito". Disse que, do diagnóstico feito resultou uma abrangência de 399 (trezentos e noventa e nove) famílias, que irá perfazer

aproximadamente 851 (oitocentos e cinquenta e uma) pessoas. Estas famílias foram classificadas nos termos do programa "1.ºDireito", em quatro grupos, as famílias que estão em situação de precariedade, as famílias que vivem em situação de sobrelotação, as famílias que vivem em situação de insalubridade e insegurança e as famílias que estão numa situação de incompatibilidade do fogo com o número de pessoas nela residente, ou seja, inadequação do fogo. Disse que tendo em conta esta classificação, são apresentadas várias soluções, destacando o arrendamento, a reabilitação, a construção de novos fogos de habitação própria e a aquisição. Estas soluções estão previstas para uma multiplicidade de entidades. Referiu a necessidade do Município ter um atendimento especificamente orientado para aconselhar as pessoas e submeter as candidaturas ao IRHU - Instituto de Reabilitação e Habitação Urbana. Disse que em termos de metodologia, a elaboração da estratégia seguiu cinco fases fundamentais: a fase de contextualização da situação demográfica do concelho e socioeconómica; identificação dos instrumentos de que o Município detém atualmente e articulação desses instrumentos com ELH-Estratégia Local de Habitação; revisão e atualização dos pedidos de habitação que constavam na Câmara; análise do orçamento disponível para investimento da Câmara; e monitorização de todo o processo que venha a decorrer porque prevê-se que a estratégia venha a ser aplicada até ao ano de 2026. Referiu ainda que o IRHU - Instituto de Reabilitação e Habitação Urbana prevê a possibilidade de os beneficiários terem uma participação não reembolsável, e também da possibilidade no que diz respeito à parte que não é participada, serem concedidos empréstimos com valores que representam uma bonificação. Salientou que o documento vai permitir, avançar com a construção financiada diretamente pelo Estado através do IHRU - Instituto de Reabilitação e Habitação Urbana e com o arrendamento como uma solução mais imediata.

O **Senhor Vereador Luis Barroso** considerou ser um projeto positivo, que vem responder a um nicho de mercado que é o da habitação para pessoas com maiores problemas sociais. Demonstrou preocupação quanto ao número baixo de arrendamentos para subarrendamento que estão previstos no documento e questionou se o mesmo pode ser adaptado à medida que surjam novos problemas. Referiu a importância também da realização de um estudo do solo dos terrenos da autarquia para implementação de construção de prédios a custos controlados, de promotores que queiram ser parceiros da Câmara ou cooperativas que queiram construir no concelho, de forma a responder a uma necessidade que existe de comprar fogos pelos jovens e famílias. Referiu ainda a existência de muitos jovens que estão a comprar imóveis em Portimão, bem como de jovens que continuam a viver na casa dos pais. Disse acreditar que a Câmara possa no futuro conseguir minimizar este problema muito importante para a sociedade.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse não se tratar de um documento fechado, que será

monitorizado e ajustado, e que o mesmo foi elaborado com base numa previsão, e que acredita que o número de inscrições aumente. No que diz respeito à dificuldade na aquisição de habitação, disse ser uma realidade no concelho e não é uma das soluções que estejam contempladas no documento, nos termos do programa "1.ºDireito". Em relação ao arrendamento para subarrendamento, esclareceu que foi considerado um número mais restrito de fogos face à dificuldade que existe em encontrar imóveis.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** deu os parabéns pela apresentação. No âmbito do programa de apoio de acesso à habitação, designado "1.º Direito", comparou o documento a vários documentos de outros municípios, designadamente, o de Lisboa. Referiu algumas omissões que considera existir no mesmo. Disse que, através do plano apresentado se poderá aceder a financiamentos nesta área, o que a seu ver, é positivo. Referiu ainda que, o plano cumpre todos os requisitos legais e presume que terá capacidade para fazer face a alguns dos desafios de hoje em dia.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse não conhecer o documento de Lisboa, mas referiu que o do Município de Loulé não difere em muito do de Lagos. Disse não considerar que a ELH - Estratégia Local de Habitação esteja incompleta ou incorreta. Considera que a mesma deve ser incluída num conjunto mais alargado de estratégias e de documentos, para em conjunto fazerem face a toda a problemática da habitação. Referiu ainda que será possível apoiar mais pessoas do que aquelas que seria possível dar uma resposta, se estivessem a sós.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o documento "Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Lagos".

(Deliberação n.º 44/2021)

O Senhor **Vereador Nuno Serafim** enviou, por correio eletrónico, a seguinte declaração de voto:

"Aqui sempre poderemos dizer que sempre é melhor ter um plano do que a ausência de plano, para efeitos de financiamento.

Dito isto, o documento falha de forma crítica o diagnóstico à realidade das características locais dos fenómenos de habitação que deveriam estar incluídos no plano estratégico com o seu diagnóstico e a criação de medidas concretas para os enquadrar dentro de uma política coletiva. Assim o documento deixa de fora realidades que têm uma dimensão substancial, não criando soluções para as mesmas, deixando antes um vazio sem regras e sem soluções.

1 - Deixa de fora os Bairros ex-SAAL da meia praia, como se deles ninguém tivesse conhecimento e não fosse suficiente os mesmos estarem referidos nos planos urbanísticos



municipais, na legislação nacional e até culturalmente inseridos numa das mais conhecidas músicas nacionais de Zeca Afonso. Mas tudo isto a equipa do plano esqueceu ou desconhece.

2 - A proliferação de núcleos de construções ilegais em Barão de S. João / Bensafrim, que em si compõem verdadeiras comunidades / cooperativas ilegais, sem qualquer tipo de controle e que proliferam e crescem de forma desmedida em áreas florestais, com todos os riscos que tal apresenta, tanto a nível da segurança contra incêndios, acessibilidades, crimes contra a natureza, exclusão social, praticas de atividades ilegais e outros fenómenos associados.

3 - Falta de promoção de um programa de captação de imóveis via arrendamento para a esfera da camara municipal para posteriormente sub-arrendar a munícipes / empresas locais a custos adequados para fazer face à falta de habitação permanente e habitação sazonal laboral, esta uma medida de curto prazo;

4 - Falta de análise critica sobre os efeitos das politicas publicas locais e suas consequências na inacessibilidade da maior parte da população a habitação própria permanente a custos acessíveis.

5 - Falta de previsão de mecanismos/sistemas de monitorização do edificado municipal arrendado de modo a potenciar a não degradação do mesmo;

6 - Criar mecanismos de cooperação social a nível de bairros/zonas municipais, com a criação da figura do mediador de bairro eleito entre os moradores, para fazer face aos problemas de conflitualidade entre vizinhança, barulho, uso abusivo do espaço publico, condições de limpeza e iluminação publicas, etc;

7 - Criar um Programa de construção de habitação a custos ACESSÍVEIS para a classe média / média Baixa.

8 - Interligar o presente Plano Habitacional, aos vários instrumentos de planeamento territorial , de modo a impor na revisão dos mesmos a criação de zonas/núcleos de habitação municipal nas suas várias modalidades.

9 - Atribuir ao plano habitacional FASES de execução, com objetivos concretos ao nível de cada fase e sistema de monitorização e avaliação de cada fase para reconhecer os pontos fracos e os pontos fortes da execução do plano de modo a corrigir os fracos e potenciar e replicar os fortes.

Em suma o Plano de Habitação aqui apresentado apesar das pelo menos 9 falhas apontadas, sempre será melhor que a ausência de plano. Contudo o mesmo apenas demonstra que o executivo pretende com ele cumprir os mínimos que a lei obriga sem se debruçar de forma concreta e credível sob as dinâmicas e fenómenos da habitação no concelho de Lagos.

O que obviamente fará com que as desigualdades e injustiças cresçam a nível do acesso à habitação no concelho de Lagos.

Cumprе por fim dizer que o documento tem uma natureza meramente administrativa e servirá

para cumprir parte do seu objetivo que será a captação de fundos."

O Senhor **Vereador Luís Barroso** enviou, por correio eletrónico, a seguinte declaração de voto:

"1. Registamos com agrado a proposta sobre a estratégia Municipal de Habitação, porque vem dar resposta a parte do problema da Habitação em Lagos;

2. Deve a Câmara Municipal de Lagos continuar a tomar medidas relativas ao tema da habitação para o nosso Concelho, de forma a colmatar as lacunas existentes;

3. Uma política adequada de gestão dos solos urbanos do nosso Município é imperativo para se consiga, com os parceiros certos, construir fogos de habitação a custos controlados, de forma a que a oferta habitacional, permita que os cidadãos Lacobrigenses, possam não só encontrar casas para aluguer, bem como fogos para venda a preços muito mais baratos para que todos que pretendem aqui viver possam adquirir um imóvel recorrendo à banca, inclusive a jovens, que muitos têm realizado um êxodo progressivo nos últimos anos por desesperança de encontrarem no seu Concelho condições para cá viverem e partem para outras terras onde encontram condições mais apetecíveis para viverem e formarem família;

4. Como esta proposta vem somar para a resolução do problema existente no Concelho, voto a favor da mesma."

3. GABINETE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

3.1. PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE, NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ENDÓGENOS (PADRE)

Foram presentes as informações n.ºs 441, de 6 de janeiro de 2021, do Gabinete de Estudos Estratégicos e n.º 1515, de 18 de janeiro de 2021, da Unidade Técnico-Jurídica, que acompanham uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Lagos e a Associação Vicentina, para efeitos da candidatura no âmbito do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), do projeto "Rede de Mercados Locais – Requalificação, Gestão e Dinamização (3.ª Fase) " e na sequência da aprovação (com condicionantes) por parte da Comissão Diretiva do PO CRESC Algarve 2020.

A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de verba para assunção da despesa em causa.

Sobre o processo recaiu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara, proferido pelo Senhor Presidente, em 28 de janeiro de 2021.

O **Senhor Presidente** apresentou o assunto. Referiu ser um protocolo a desenvolver com a

Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste. Disse ser uma forma de financiamento do quadro comunitário para os recursos endógenos. Mencionou que os dois projetos principais são a reabilitação dos mercados de Odiáxere e do seu espaço envolvente e o de Barão de São João. Referiu que esta forma de financiamento gerida pela Associação Vicentina permitirá um apoio na ordem dos 65 a 70% do custo total do projeto.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou por **unanimidade**, aprovar a celebração do Protocolo a estabelecer entre o Município de Lagos e a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, no âmbito do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), do Projeto “Rede de Mercados Locais – Requalificação, Gestão e Dinamização (3.ª Fase), que inclui o pagamento da componente não cofinanciada no montante de 7 684,23€ (sete mil seiscentos e oitenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) à Associação.

(Deliberação n.º 45/2021)

4. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4.1. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DA INSOLVÊNCIA DA ELECTROLAGOS – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ELETRICISTAS DE LAGOS CRL Foi presente, a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, em 8 de fevereiro de 2021, relativa ao assunto em epígrafe, e que a seguir se transcreve:

“Proposta

Considerando:

- *que, através da página de internet da Leiloeira Paraíso (Agência de Leilões Paraíso), houve conhecimento, no âmbito do processo de insolvência da Electrolagos - Cooperativa dos Trabalhadores Eletricistas de Lagos CRL, da alienação de diversos imóveis localizados no concelho de Lagos;*
- *que, através da informação nº 28766, de 5 de dezembro de 2019, a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos considerou, pela sua contiguidade às suas atuais instalações, uma mais valia, a aquisição do imóvel identificado como verba nº 6 (Armazém do Chinicato), situação que, de entre outros predicados, beneficiaria extraordinariamente os acessos às instalações, o aumento da frota automóvel municipal, a segurança de pessoas e bens, a reestruturação de espaços e áreas operacionais;*
- *que, através da informação nº 10549, de 14 de maio de 2020, a Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização considerou uma mais valia, a aquisição dos imóveis identificados como verba nº3, nº4 e nº5 (frações C, D e E), sitos na Rua de Santo Amaro, em Lagos, situação*

que, de entre outros predicados, permitiria a completude territorial e requalificação urbana de um espaço de manifesta centralidade da cidade de Lagos, a concretização dos desígnios do modelo territorial preconizado no Plano de Urbanização de Lagos, a disponibilização de novos fogos, no âmbito do Programa Habitacional do Município, a dignificação da área;

- que, para devida instrução do processo, foi solicitada a avaliação dos imóveis pela Comissão Permanente de Avaliação do Património Municipal e a dois peritos/ avaliadores devidamente credenciados pela CMVM, resultando as mesmas no constante na informação nº 10733 e 10734, de 19 de maio de 2020 e nos relatórios de avaliação apresentados pelo perito avaliador Célia Maria dos Santos Dias de Brito, em 30 de junho de 2020 e pelo perito avaliador Francisco M. Cavaco Afonso, em julho de 2020;

- que as avaliações apresentadas resultaram no constante do quadro seguinte:

IMÓVEIS	VALORES/ AVALIAÇÕES			
	Leiloeira	CPAPM	Perito Avaliador Célia Brito	Perito Avaliador Francisco Afonso
Rua de Santo Amaro, fração C	437 000,00 €	245 840,00 €	340 000,00 €	305 000,00 €
Rua de Santo Amaro, fração D	300 000,00 €	208 940,00 €	328 000,00 €	258 000,00 €
Rua de Santo Amaro, fração E	320 000,00 €	329 640,00 €	437 000,00 €	376 000,00 €
Armazéns do Chinicato	459 400,00 €	425 440,00 €	612 000,00 €	650 000,00 €
TOTAL	1 516 400,00 €	1 209 860,00 €	1 717 000,00 €	1 589 000,00 €

- que, perante os valores/ avaliações obtidos na sequência do processo de avaliação, em 5 de agosto de 2020, na sequência de meu despacho, foi encetado processo negocial com a Leiloeira Paraíso (Agência de Leilões Paraíso), apresentando-se proposta de aquisição dos imóveis pelo valor mais baixo - 1 200 220.00€, resultante da avaliação da leiloeira, no caso da fração E e da CPAPM nas restantes ;

- que, em 25 de novembro de 2020, foi comunicada, pela Leiloeira Paraíso (Agência de Leilões Paraíso), a adjudicação à Câmara Municipal de Lagos da proposta apresentada pela mesma, no valor global de 1 200 220.00€ (um milhão, duzentos mil duzentos e vinte euros), a qual é acompanhada da ata de adjudicação da proposta, subscrita pelo administrador de insolvência, Dr. Orlando Carvalho;

- que acresce ao valor acima referido, a comissão devida à leiloeira, na importância de 5%, acrescido de IVA;

- que, antecedido de informação financeira, está o processo em condições de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal e visto do Tribunal de Contas;

Proponho que a Câmara Municipal, no âmbito do disposto na alínea i, do n.º 1, do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, *delibere aprovar e remeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente processo de aquisição de imóveis supra identificados.*

Foi prestada a necessária informação pela Unidade Técnico-Financeira.

O **Senhor Presidente** apresentou o assunto. Referiu, em relação às três frações a adquirir em Santo Amaro, que os serviços viram nesta aquisição a possibilidade de serem incluídas na ELH - Estratégia Local de Habitação, com a criação de fogos municipais e eventualmente a possibilidade de alguns lotes para autoconstrução e do ordenamento de toda a zona de Santo Amaro. Relativamente aos armazéns do Chinicato, disse existir a possibilidade de se poder ampliar a zona de intervenção do DASU em termos de espaço disponível, para se poder ter as condições necessárias para um melhor funcionamento. Disse que, após aprovação desta aquisição, o processo será sujeito a visto do Tribunal de Contas.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que em termos genéricos, concorda com a aquisição dos imóveis. Solicitou esclarecimentos relativamente à existência de frações no prédio em Santo Amaro que não vão pertencer ao Município, e perguntou se existe um esboço com o que se pretende implementar no local. Em relação ao lote a adquirir no Chinicato, solicitou esclarecimentos sobre a sua área exata.

O **Senhor Presidente** prestou os referidos esclarecimentos. Referiu que as três frações a adquirir em Santo Amaro são autónomas e que a ideia será primeiro integrar no espaço público e depois fazer um projeto que tenha em consideração toda a zona de Santo Amaro e envolvente.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse ser importante considerar a dinâmica comercial da área do mercado, de se ter uma visão mais global, e de não se fixar apenas na habitação.

O **Senhor Presidente** referiu que será considerado o mercado, reiterou que a ideia é integrar estes prédios num espaço público e fazer um projeto que integre toda aquela zona num documento único, que irá ter vários fins.

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, e em minuta o seguinte:

a) aprovar o presente processo de aquisição de imóveis, no valor de 1 200 220,00€ (um milhão duzentos mil e duzentos e vinte euros), **b)** aprovar a comissão devida à leiloeira na importância de 5% (cinco por cento) do valor acima referido, que corresponde a 60 011,00€ (sessenta mil e onze euros), acrescido de IVA, e **c)** remeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo processo de aquisição de imóveis, em cumprimento do disposto na alínea i, do n.º 1, do artigo

25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

(Deliberação n.º 46/2021)

4.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "GESTÃO DO NOVO ESPAÇO DE COWORK MUNICIPAL" A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A (A) GARRA, ASSOCIAÇÃO JOVEM DE LAGOS – APROVAÇÃO

Na sequência das informações n.º 3336, de 5 de fevereiro de 2021, do Gabinete da Presidência, e n.º 3665, de 10 de fevereiro de 2021, da Unidade Técnico-Jurídica, relativas ao assunto em referência, foi presente minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a (A) Garra, que tem por objeto a definição dos termos e condições da instalação e da gestão operacional do novo espaço de Cowork municipal, assim como as obrigações das partes. A Unidade Técnico-Financeira emitiu informação favorável.

Sobre o assunto recaiu despacho, exarado pelo Senhor Presidente, em 12 de fevereiro de 2021, que se transcreve "À R.C.. *Concordo c/ a proposta de protocolo, c/ as devidas alterações*".

O **Senhor Presidente** referiu a expectativa de, no mais curto espaço de tempo ser inaugurado o novo espaço de Cowork, alvo de uma proposta no âmbito do orçamento participativo. Disse que se pretende o funcionamento pleno, 24 horas por dia, 7 dias por semana, e referiu a importância de um parceiro que pudesse assegurar esta situação.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** solicitou esclarecimentos sobre o procedimento administrativo de atribuição da gestão do espaço Cowork à associação (A) Garra.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** esclareceu que a associação (A) Garra apresentou uma proposta que vai ao encontro daquilo que o concelho necessita para dar apoio a toda uma faixa de empreendedores que estão a procurar Lagos. Disse que na proposta apresentada vem mencionado a necessidade de prestação de apoio financeiro para colmatar as despesas no primeiro ano. Referiu que o Município cedeu a gestão operacional das instalações Cowork, o mobiliário, e suportará algumas despesas como a eletricidade, água, telefone e internet. Esclareceu que serão realizadas reuniões trimestrais, e que existirá uma proximidade nas ações a desenvolver promovendo e divulgando todas as iniciativas, fazendo uma gestão também colaborativa com os restantes serviços que se tem vindo a desenvolver como a fábrica, a incubadora, o espaço empresa, com os empresários locais e associações, gerando uma rede de respostas partilhadas de uma forma dinâmica, e que apoie também a retoma social e económica nesta altura de pandemia e pós pandemia. Disse que no final do ano corrente poderão ser feitos alguns ajustes ao modelo de gestão, se necessário. Disse que já são poucos os coworkers residentes no outro espaço de Cowork que ainda está ativo, e que serão também uma mais-valia neste projeto. Acrescentou que, de acordo com um estudo geral realizado em termos regionais, foi definida a tabela dos preços, com mensalidades entre os €30,00 (trinta) euros e os

€130,00 (cento e trinta euros), de acordo com a variação das necessidades de cada coworker. Disse que, no concelho, têm vindo a ser abertos novos espaços de Cowork, embora com preços e com espaços diferenciados deste.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse não concordar com o procedimento administrativo adotado pela Câmara, na atribuição da gestão do espaço à associação (A) Garra, que vem beneficiar uma organização específica em detrimento de outras entidades que pretendessem, em pé de igualdade, concorrer à gestão do espaço. Disse não reconhecer capacidades técnicas da associação, no âmbito da gestão de espaços de Cowork.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** disse tratar-se uma associação jovem, sem fins lucrativos e que os seus estatutos formais permitem poder dinamizar projetos na área do empreendedorismo, de cariz formativo e social, permitindo com €30,00 (trinta euros) apoiar jovens empreendedores. Disse que a associação (A) Garra havia algum tempo que pensava neste tipo de propostas. Perante a pandemia, disse ser urgente dar uma resposta de apoio ao empreendedorismo e aos jovens, aos lacobrigenses, aos que visitam e escolhem Lagos para viver ou desenvolver as suas atividades ou trabalho remoto. Disse que o protocolo a celebrar irá vigorar até dezembro do corrente ano e será revisto em todos os seus vetores, sempre que solicitado.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** referiu ter algumas dúvidas na atribuição da gestão do Cowork à Associação (A) Garra, por se tratar de um projeto muito importante e por desconhecer as competências dos membros que constituem a mesma. Perguntou, em que termos se vai monitorizar a gestão do espaço e se as respetivas decisões serão tomadas em conjunto.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que as decisões serão conjuntas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a intenção foi adotar um modelo de gestão misto, permitindo à Câmara acompanhar o projeto, e encontrar parceiros para o efeito. Referiu a existência de reuniões com o grupo que lançou o Cowork em Lagos, que tinha uma gestão própria e cobrava uma diária aos utilizadores, valor esse usado para compra de equipamentos como impressoras, sendo da responsabilidade da Câmara o pagamento de outras despesas como a água e a eletricidade. Disse ainda que o grupo não aceitou constituir-se como uma associação. Relativamente à associação (A) Garra, disse que está sediada nesse local, e que esteve muito próxima com o Cowork e com a construção do novo espaço, e lançaram o desafio. Disse que o assunto foi discutido e trabalhado, verificou-se que reunia condições para celebrar um protocolo por um ano, acompanhado pelo Município. Informou que o projeto terá um quadro de pessoal para garantir a gestão do espaço de acordo com o que ficar regulamentado, e que cada coworker é responsável por si.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** disse pretender apenas esclarecimentos e que concorda que

seja dada oportunidade aos jovens.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** concordou que o espaço de Cowork deve ser gerido provavelmente por uma associação, no modelo proposto, mas tendo em consideração o modelo de atribuição da gestão do espaço, irá votar contra.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que a proposta foi apresentada pela associação (A) Garra. Disse ter reunido com os coworkers residentes, onde foram discutidas propostas de dinâmicas deste novo espaço, porém, não aceitaram liderar este processo, tendo surgido a proposta da associação (A) Garra. Esclareceu ainda que a proposta de regulamento de funcionamento do espaço será elaborada conjuntamente.

A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal, deliberou por **maioria**, e em minuta, aprovar a minuta de protocolo de colaboração "Gestão do Novo Espaço de Cowork Municipal" a celebrar entre o Município de Lagos e a (A) Garra – Associação Jovem de Lagos. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim.

(Deliberação n.º 47/2021)

O Senhor **Vereador Nuno Serafim** enviou, por correio eletrónico, a seguinte declaração de voto:

"- Voto contra porquanto:

*o **modelo de atribuição** da gestão do espaço, parece pouco claro, termos uma associação que por livre e espontaneidade vontade faz uma proposta à camara sobre um assunto e espaço que a camara tinha interesse em receber uma proposta.*

Sem concurso sem convite a diversas associações do concelho determina-se a adjudicação da gestão de um espaço municipal e atribui-se ainda um valor subsidiado. A entidade gestora não tem qualquer experiência no ramo, não tem quaisquer projetos associados a nível de co-work.

Estamos a forjar compromissos em benefício concreto de uma entidade sem recurso a concurso ou convite a outras entidades.

O que me parece ser um mau modelo de atribuição de gestão de espaços públicos."

5. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia 16 de fevereiro de 2021, que acusava um saldo em dinheiro de 36 555 488,53€ (trinta e seis milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

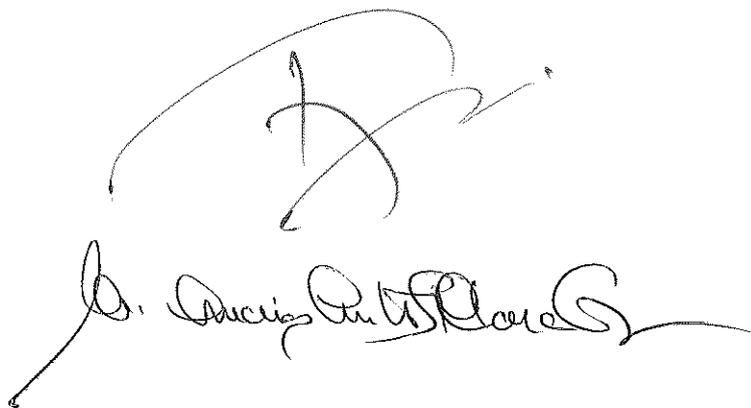
ENCERRAMENTO

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executividade imediata.

(Deliberação n.º 48/2021)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 19 horas e 5 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.



A ata foi aprovada, por unanimidade,
em reunião de Câmara de
07/04/2021.

Deliberação n.º 67/2021



ANEXO I

R. C. de 17 de fevereiro de 2021

Deliberação n.º 38/2021

Proposta do Senhor Presidente, de 11 de fevereiro de 2021

**PROPOSTA
REVISÃO n.º 1/2021**

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal *“elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões”*.

De acordo com o mesmo diploma legal, na sua alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal *“aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as respetivas revisões”*.

Os documentos previsionais para 2021 foram aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de novembro de 2020 e na Assembleia Municipal, na sessão ordinária de novembro/20, realizada no dia 7 de dezembro de 2020.

A estrutura e regras a observar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, encontram-se disciplinadas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI, na sua redação atualizada e no Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP.

Refere ainda o Orçamento de Estado (OE) para 2021, aprovado com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, no seu artigoº 130º, que:

“Artigo 130.º

Integração do saldo de execução Orçamental

- 1 - *Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”*

O Mapa de Fluxos de caixa da gerência anterior, foi aprovado na Reunião de Câmara realizada no dia 20 de janeiro de 2021, conforme despacho do Sr. Presidente em 14 de janeiro de 2021, exarado na informação n.º 1106, de 12 de janeiro de 2021 da UTFI, que se anexa.

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Refere ainda o mesmo ponto que a alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

A alínea b) do artigo 17º do SNC-AP – Norma revogatória, na sua atual redação, refere que:

“... ”

b) O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;

“... ”

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e alterações.

O ponto 8.3.1 do POCAL - Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na última versão (não alterada pelo SNC-AP), e o ponto 3 da NCP 26 preveem as forma legalmente assumidas com vista às modificações orçamentais.

Refere ainda o artigo 46º-B do RFALEI que as modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações, em que as revisões têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerado, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento salvo quando se trata da aplicação de:

- a) receitas legalmente consignadas;
- b) empréstimos contratados;
- c) nova tabela de vencimentos publicada após aprovação do orçamento inicial.

Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas:

- a) o saldo apurado;

- b) o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
- c) outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.

Assim, tendo por objetivo proceder à incorporação no orçamento do saldo apurado referente ao exercício de 2020, nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, da NCP 26 do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro e do artigo 46º-B do RFALEI, considerando que:

- A câmara municipal transitou com um saldo de gerência no montante de **35 262 588,83 (trinta e cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos)**, conforme tomada de conhecimento através de informação n.º 927 de 11/01/2021 da Unidade Técnico-Financeira, presente na reunião de câmara no dia 20 de janeiro de 2021;
- A câmara municipal utilizou o saldo da gerência para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis em janeiro de 2021, com base na Circular 21-2013-AG de 08/02/2013 da Associação Nacional Municípios Portugueses e autorizado por despacho do Senhor Presidente de 8 de janeiro de 2021 exarado na informação n.º 364, de 05 janeiro de 2021 da Unidade Técnico-Financeira e ratificado na Reunião de Câmara realizada no dia 20 de janeiro de 2021;
- O Centro de Ciência Viva vai reembolsar à câmara municipal, um subsídio que lhe foi atribuído em 2018, para execução do projeto "Escola Ciência Viva – Casa Jardim" no montante de 86 100,00 €;
- Conforme adenda ao protocolo de colaboração assinado entre o município de Lagos e a Agência Portuguesa do Ambiente, em 17 de dezembro de 2020, cabe ao município de Lagos uma receita, no montante de 120 000,00 € para a "Monitorização e Controlo Ativo de Perdas e adoção de Sistemas de Rega Urbana Inteligentes e Eficientes", não prevista aquando da elaboração do orçamento inicial;
- Existe a necessidade de reforçar verbas nalgumas rubricas do orçamento com dotação insuficiente, bem como nalguns projetos do PPI, para fazer face a despesas até ao final do ano e/ou permitir a conclusão/abertura de projetos;
- Aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2021, não foi possível contemplar todos os projetos/ações previstos nas Grandes Opções do Plano, protelando-os para a 1ª Revisão Orçamental de 2021;
- Existe a necessidade de abertura de rubricas na despesa corrente e na receita de capital que não ficaram contempladas aquando da elaboração do orçamento inicial.

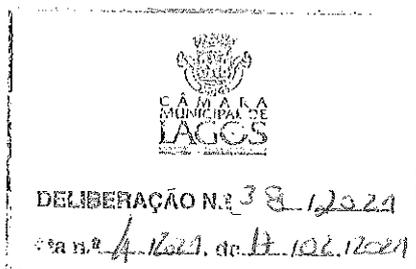
Nestes termos, proponho que a câmara municipal delibere aprovar a 1.ª Revisão Orçamental, com introdução do saldo de gerência, ao abrigo do artigoº 130º do Orçamento de Estado (OE) para 2021, aprovado com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e submeter à próxima sessão da assembleia

municipal para deliberação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Lagos, 11 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara

Hugo Miguel Marreiros Henriques Pereira



ANEXO II

R. C. de 17 de fevereiro de 2021

Deliberação n.º 38/2021

Declaração de Voto Vereador Nuno
Serafim

Declaração de Voto do Ponto 1.3 da Reunião de 17/02/2021 –

- Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual do Ano de 2021

Vereador Nuno Filipe Serafim – Eleito pelo PSD Lagos

- Estas serão as últimas Opções do Plano e Orçamento que irei discutir neste mandato.

-As grandes opções do Plano e o Orçamento, são o reflexo dos níveis de desenvolvimento e qualidade do concelho de Lagos.

-É no conjunto destes documentos que vislumbramos a estratégia que os eleitos locais pretendem materializar para o concelho de Lagos no futuro próximo.

-Assim, desde logo, e feita uma análise Macro da documentação, verifica-se que a estratégia, investimentos e valores previstos e propostos para 2021, são uma repetição do modelo de desenvolvimento e investimento efetuado pelo partido socialista nos últimos 19 anos em Lagos.

-Considero, que o presente modelo de desenvolvimento local, deveria há muito ter sido reformado, após os três grandes eventos disruptores que tiveram lugar na nossa sociedade, designadamente, a Crise Financeira de 2007/2008, O Plano Troika 2011 e a agora Crise Pandémica COVID 19.

-A reforma da governação local, ou seja, a adequação de políticas reais ao atual momento económico e social local não se espelham nestes documentos.

-Hoje a Cidade (Polis) e o concelho, necessitam urgentemente, de se adequar aos desafios que se colocam à nossa população e território.

-Contudo da leitura dos documentos, extraímos que a estratégia socialista, circunscreve-se à gestão e manutenção do atual "status quo" da máquina municipal pública, com poucas incursões com foco no desenvolvimento económico e social locais reais.



-A postura socialista desde 2001, tem sido meramente reativa e congregadora dos seus interesses eleitorais, distribuindo valores, investimentos e mantendo artificialmente realidades de acordo com as suas expectativas de voto e não de acordo com as necessidades reais do concelho.

-Tanto a nível da maquina municipal, como de politicas externas (aquelas que têm efeitos na população), o partido socialista rejeita constantemente o mérito e a excelência locais, ao não criar programas internos e externos com esse foco, acomodando as suas politicas e apoios num conjunto de valores que protegem e acomodam a mera continuidade e conformismo em relação "a que tudo deve ficar como sempre foi" (antes assim que pior).

-Nos últimos anos e após os dois primeiros momentos disruptivos da sociedade portuguesa (Crise Financeira/imobiliária e O Plano Troika 2011), era exigível um dinamismo e mudança real do modelo de desenvolvimento local, com efeitos concretos na qualidade de vida das pessoas.

-No entanto a gestão socialista de forma conservadora enterrou a cabeça na areia e continuou tudo na mesma.

-Este momento obrigava a que os responsáveis locais, perante o acumular da crise financeira ao plano Troika (2007/2013), olhassem para os pontos fracos do Município/região e criassem politicas que realmente transformassem ou atenuassem as debilidades locais/regionais, que designadamente entre outras, continuam por resolver :

-Insegurança -Medidas Propostas:

-Reivindicação do aumento significativo do numero de efetivos na PSP (66) e na GNR (25), para a média nacional (PSP — 90 - GNR 45) ou;

- Reivindicação para a reorganização das forças de segurança, fixando em Lagos apenas a PSP ou GNR, criando de novo um comando local de segurança que não estivesse dependente de Portimão que absorve a maioria dos efetivos estando muito acima da media nacional em prejuízo do município de Lagos.
- Criação de áreas de Videovigilância em zonas sensíveis para inibição da perturbação da ordem publica.
- Aumento do policiamento de proximidade.

-Limpeza Urbana-Medidas Propostas:

- Valorização do sistema de limpeza urbana, com adequação dos contratos às necessidades da população e fluxos turísticos durante a época alta;
- Sistema de monitorização publico das zonas de limpeza através de criação de plataforma publica de envio de reclamações/fotos georreferenciada para rápida atuação.
- Criação de diversas Zonas de descarga de monos;
- Reforço na aposta da recolha seletiva junto de estabelecimentos comerciais;
- Aumento da Fiscalização.

- Burocracia / Falta de Transparência -Medidas Propostas:

- Obrigatoriedade de Fatura Eletrónica da Água para as Empresas/empresários;
- Criação no site do município de Área para consulta imediata dos munícipes de todas as compras publicas e lista de adjudicações através de plataforma digital Ex: ACINGOV.PT
- Criação no site municipal de área de consulta e impressão gratuita de sistema de informação territorial c/ zonamentos, condicionantes, regulamento e plano de cada área respetiva.

- Promoção do uso de plataformas digitais para a realização de reuniões técnicas entre cidadãos e município;
- Transmissão online das reuniões da Câmara Municipal;
- Divulgação no portal do município do registo de interesses dos titulares de cargos políticos dos órgãos municipais e dos dirigentes dos serviços do município, nos termos exigidos pelo disposto no número 3 do artigo 15.2 da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho
- Revisão e atualização de Regulamentos Municipais com vista à simplificação e desburocratização de procedimentos;
- Reorganização dos serviços municipais, com base na transferência de competências e volume efetivo de trabalho das diferentes áreas, atribuindo a cada área de serviço os recursos humanos realmente necessários e adequados ao seu normal funcionamento.

- Falta de uma Política Verde / Descarbonização Municipal -Medidas Propostas:

- Criação de Plano de Arborização em área Urbana, com a arborização Autóctone de zonas de cedências urbanísticas e terrenos municipais sem uso urbanístico.
- Plano de Arborização Autóctone e apoio à Arborização Autóctone de zonas de referencia ambientais do concelho, Perímetro Florestal de Barão de São João, Ponta da Piedade, Serra do Espinhaço de Cão, com a criação de contratos ambientais locais com privados.
- Criação de Área de Compostagem Municipal;
- Alteração do Regulamento de Urbanização, com a obrigatoriedade de criação de Zona de Compostagem Individual em áreas de desenvolvimento urbano com forte índice de zonas verdes privadas (ex: Lotes para construção de moradias unifamiliares) e criação de apoio municipal para criação de zona de compostagem individual em lotes ou moradias já existentes.

- Criação de Unidades Municipais de Produção de autoconsumo de energia renovável até 1 MW (máximo cada) com o intuito de minimizar o consumo de energia e com isto reduzir as faturas de eletricidade, bem, como dotar as instalações publicas com fontes renováveis de energia evitando assim a emissão de toneladas de CO2 para a atmosfera. (Lagos pagou em 2019 - € 1.417.625.65 de electricidade) - Decreto Lei 162/2019.



-Inexistente ou fraca Promoção Local – Medidas Propostas

- Criação de um grupo de trabalho para a promoção Turística e Imobiliária , com incidência na criação de material de promoção Externo e presença nas principais bienais e feiras turísticas e imobiliárias Nacionais e internacionais, com a presença dos principais agentes económicos sectoriais locais.
- Divulgação e promoção dos produtos típicos locais, com incidência para a colocação dos mesmos no circuito comercial local e regional.
- Desenvolvimento da Marca Lagos, para criação da Denominação de Origem de produtos locais de valor acrescentado.
- Aposta na criação de conteúdos de promoção local para publicação online e em periódicos da especialidade na área do turismo, Imobiliário, cultura, património, gastronomia e produtos tradicionais locais, etc

- Desemprego – Medidas Propostas

- Criar um Plano de Formação Profissional adequado às necessidades da população desempregada, com forte índice na criação do próprio emprego; (Fundo Social Euro eu + (FSE+)
- Criar parcerias para a captação de fundos comunitários e nacionais para as empresas locais e criação de próprio emprego (Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social (PEIS); Fundo Euro, eu de Ajustamento à Globalização .

- Desenvolvimento de um plano de estágios com empresas e instituições locais com vista à capacitação e colocação do trabalhador local no mercado de trabalho,

- Falta de Habitação - Medidas propostas

- Reforço do Programa de Apoio ao Arrendamento Privado;
- Junto do Governo negociar a transferência para o município de Imóveis do Estado para colocação no arrendamento local municipal.
- Criação de programa municipal para arrendar casas a proprietários de alojamento local, imóveis desocupados ou prédios livres e subarrendar a preços acessíveis através de rendas sociais, dirigidos a famílias com rendimentos baixos e intermédios que não conseguem aceder ao arrendamento privado
- Aceleração do Programa de Construção de imóveis para arrendamento e venda.

- Endividamento Particulares/ empresas/ acesso a recursos- medidas Propostas

- Diminuta capacidade média de endividamento dos particulares e empresas;
- Criação de parceria público-privada para a criação de serviço de consultoria local para o acesso a programas de fundos comunitários e nacionais a empresas locais;
- Criação no âmbito do Apoio ao Município de um gabinete de apoio à reestruturação de dívidas particulares e normalização do acesso ao crédito.

- Sazonalidade – Medidas Propostas

- Promoção de áreas de desenvolvimento económico locais fora do contexto de época alta, designadamente golfe, Cultura, património, desportos náuticos, gastronomia.

- Desenvolvimento de programa de integração de produtos de comércio local em plataformas de e-comércio (desde o início da pandemia o e-comércio aumentou 57% em detrimento do comércio tradicional) e adoção de novas tecnologias para desenvolvimento e gestão a nível do comércio local (Sistemas tipo QR, PHC, etc)
- Eliminação das diversas tarifas de disponibilidade para estabelecimentos que gastam menos de 1 m³ de água (Sazonalidade)



- Carga Fiscal Municipal Elevada – Medidas Propostas

- Adoção de políticas tendentes à diminuição da carga fiscal municipal, com incidência na revisão dos índices de localização (IMI) , com forte descida dos mesmos nas zonas urbanas consolidadas de habitação coletiva, na área a sul da Avenida dos Descobrimentos / Estrada do Centro Saúde e margem da Ribeira de Bensafrim.
- Eliminação da Tarifa de Disponibilidade de serviço de abastecimento de água
- Eliminação das diversas tarifas de disponibilidade (saneamento e Resíduos urbanos) para estabelecimentos que gastam menos de 1 m³ de água (Sazonalidade).

-Para além destas falhas graves, que a meu ver não têm soluções refletidas nos documentos em análise, cumpre-nos igualmente verificar, que estão em falta diversos investimentos e políticas estratégicas para o desenvolvimento local do concelho de Lagos que são na minha ótica prioritárias:

- Plano de renovação, reparação e monitorização imediata das condutas de abastecimento de água, que de uma forma generalizada têm vindo a falhar em diversas zonas do concelho.

- Retirada imediata das Barracas da Avenida, com criação de mercado local para esses vendedores locais, em zona apropriada para o efeito (zona dos antigos Passos do Concelho) .capacidade de armazenagem, wcs , zonas de descarga, etc.
- Programa de reabilitação do antigo ciclo e jardim de são João, com a criação de zonas verdes, com circuitos mistos (pedonais e ciclovias), zonas de exercício e jogos tradicionais e área para instalação de diversos serviços administrativos (biblioteca, área de conferencias e outros serviços)
- Valorização e reabilitação dos parques de estacionamento de todas as zonas balneares locais (Meia praia, porto de mós, dona Ana, Camilo) que se encontram há anos sem condições condignas de receber quem utiliza as Praias de Lagos.
- Relocalização do Terminal de Autocarros em zona diversa do concelho de Lagos adequada ao estacionamento e manutenção dos veículos pesados de passageiros, mantendo apenas na atual zona ou em área próxima uma zona de paragem e partida, libertando a área em questão para planificação e reorganização urbanística municipal.
- A nível da educação, para além dos programas de assistência e apoio escolar que existem, devemos enveredar por uma politica de promoção do mérito escolar, valorizando o extraordinário, criando programas municipais de enriquecimento escolar para alunos de excelência nas áreas científicas (matemática, química, física) e humanísticas (Português/ Inglês), designadamente utilizando tecnologias de aulas à distancia protocoladas com Universidades/institutos.
- Estudo para a criação de um sistema de cartão/conta para os apoios municipais em que os mesmos têm de ser gastos primordialmente no comercio local aderente de modo a que o dinheiro subsidiado pelo município seja gasto na economia local.

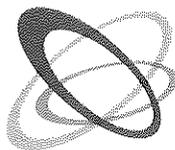
Acresce a tudo isto que durante os 19 anos que o partido socialista esteve no poder o município de Lagos perdeu atratividade, serviços e competências.

Neste momento e passado quase duas décadas, verificamos que temos uma cidade e concelho com menos serviços, menos oferta, menos justo e mais desigual,

E por esta Primeira Revisão não contemplar medidas adequadas VOTO CONTRA

Nuno Filipe Serafim - Vereador eleito pelo Partido Social Democrata de Lagos





**LAGOS
COM FUTURO**

Declaração de Voto

17-02-2021

ANEXO III

R. C. de 17 de fevereiro de 2021

Deliberação n.º 38/2021

Declaração de Voto Vereador Luís
Barroso

1.3 – 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual do Ano de 2021-02

Relativamente a este ponto, traduz-se na integração do saldo de 2020 nas rubricas do orçamento e do plano plurianual de 2021, para o completar e que atinge uma verba total superior a 100.000.000,00 euros, que vamos nos ABSTER. Voltamos a transcrever a declaração de voto, de seguida, que realizamos na reunião de Câmara de 25-11-2020, quando foi discutido e deliberado o orçamento e a grandes opções do plano para o ano de 2021, que no entanto foi enviada a nossa declaração de voto para anexo da ata de 25-11-2020, que não concordamos e rejeitamos esta situação. A transcrição da declaração de voto de ABSTENÇÃO, que se inicia no parágrafo seguinte é a nossa visão e posição sobre o orçamento e as grandes opções do plano para 2021.

Preâmbulo

Todos os anos somos levados a refletir sobre os destinos do nosso Município, os objetivos e as condições económico-financeiras inerentes às metas que queremos atingir. Mais uma vez, como vereador da CML e representante da Lagos Com Futuro, sou a dar a minha opinião sobre as Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento 2020. Contamos que haja da parte do executivo o respeito e a valorização das nossas propostas (LCF), já aprovadas e de outras que aqui apresentamos, que se traduz em esforço que todos nós fazemos para melhorar o nosso município.

O reforço e o prestígio do poder local só se constroem plenamente em ambiente democrático, respeitando a oposição como forma de respeitar os eleitores que nela depositaram a sua confiança. Neste sentido, todos somos Lacobrigenses e todos procuramos o melhor para a comunidade. É sinónimo de inteligência ouvir, discutir, valorizar e efetivar as propostas de outros quando se revelam benéficas para o coletivo.

É minha opinião que a gestão política camarária, que o Sr. Presidente é a figura máxima, tem usufruído de uma oposição construtiva, que tem apresentado propostas,



recomendações, sugestões e análises críticas, neste órgão autárquico melhorando o ambiente político e dando uma imagem institucional de maior credibilidade a este órgão.

Com efeito, a rápida alteração dos circuitos de vida dos cidadãos a nível social, económico, tecnológico e político impõe, às administrações autárquicas, novos desafios e debates sobre as fronteiras que balizam a administração central e local.

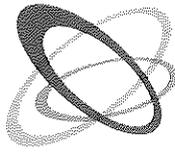
Para a comunidade, o desafio agrupa-se na necessidade das autarquias serem ainda mais eficientes e capazes de promover novas políticas municipais e de se adaptarem às exigências de uma sociedade em mutação.

Assim o novo paradigma que se pretende implementar, assenta numa nova visão, do que deve ser o novo Poder Local, assumida quer pelos “novos” gestores políticos, quer também pelas populações. É fundamental fazer dessa reflexão, um ponto de partida para as soluções, que podem melhorar o Poder Local. É fundamental, ser criada uma nova “ideia de cidade”, que se quer inovadora e integradora, e que permita atingir novas performances, necessárias para a mudança de paradigma.

As autarquias devem conhecer os seus próprios pontos fracos e fortes, as suas oportunidades, ameaças (através da realização de uma análise SWOT), de forma a que possam traçar um plano de ação destinado a “vender” a sua imagem e os seus produtos de qualidade. Isto significa uma mudança radical de comportamento.

Por outro lado, cada vez mais, os habitantes participam na “vida” do município, pelo que emergem movimentos de cidadania, procurando ajudar a criar soluções para o desenvolvimento autárquico. O que está em causa é a obtenção de um serviço público de qualidade, prestado com eficiência, eficácia e economicidade e aceite pelos munícipes.

As autarquias têm de ser reinventadas. As organizações que serviram no passado encontram-se hoje, em geral, com necessidade de serem repensadas estrategicamente. Os executivos/partidos eleitos nos últimos anos não podem continuar a ter uma conduta política orientada, sobretudo, para a sua auto preservação no poder, como forma de investirem mais em si próprios do que no interesse público. Há novas missões, novos desafios que obrigam os líderes a pôr em causa os processos e as estruturas organizacionais



LAGOS COM FUTURO

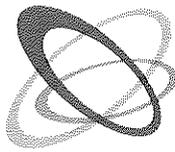
tradicionais. Iniciar estratégias para a implementação de uma “cidade inteligente”, como está a acontecer pelo Mundo em inúmeras cidades, é um imperativo autárquico.

Nesse sentido, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento assumem uma importância acrescida no sentido de iniciarmos o processo de “mudança”, através da assunção de um olhar novo e diferente perante os problemas que se apresentam a uma autarquia na atualidade, na aldeia global que vivemos, num mundo em constante mutação e onde todos “competem” entre si, inclusive as autarquias.

Grandes Opções do Plano e Orçamento

1. As Grandes Opções do Plano e Orçamento são os documentos mais importantes da vida da autarquia e são elaborados pelos serviços técnicos, com instruções e orientações políticas. Algumas sugestões e críticas construtivas aqui apresentadas aos documentos, não têm cariz redutor, mas têm como objetivo único o de contribuir para melhorar as matérias autárquicas em apreço, nomeadamente a sua redação e, conseqüentemente, as estratégias nelas contidas bem como a otimização da sua operacionalidade. No entanto temos a plena convicção que estes documentos são apenas e só inspirados no programa eleitoral do PS;
2. Um orçamento, para o Município de Lagos que atinge um valor de 66.556.530 euros, é o proposto para o ano de 2021 que se irá somar o resultado da gerência do exercício de 2020, que segundo a informação do Sr. Presidente será superior a 30.000.000,00 euros, na prática o orçamento rondará os 100.000.000,00 euros;
3. Um aumento muito significativo das receitas municipais, por via da arrecadação de impostos, ano após ano, desde o ano de 2014 e que todos nos devemos congratular. Um orçamento significativo a nível regional (penso que deverá ser o segundo maior orçamento a nível do distrito) e mesmo a nível nacional, para autarquias com a dimensão da nossa;

4. Temos conseguido este excelente desempenho, por força da arrecadação de impostos nos últimos anos e também de muita contenção e redução nos investimentos públicos Municipais (em 2019 a execução orçamental para as PPI foi de apenas 29% e a execução orçamental foi de apenas 26% do previsto);
5. Na leitura do Documento das Grandes Opções do Plano, consideramos que existiu a intenção de lançar uma rede vasta sobre muitas matérias Municipais, que certamente será de todo impossível a sua concretização e que implicará, uma vez mais, uma fraca execução orçamental à imagem do que tem acontecido nos últimos anos e muito provavelmente também acontecerá no ano de 2021, atendendo que é também um ano de eleições autárquicas. No entanto, muito ficou por considerar, segundo a nossa opinião, nomeadamente a introdução na redação do documento de questões de inovação, de competitividade e na assunção de um futuro Município integrado nas cidades inteligentes;
6. Consideramos que o documento apresentado das GOP é bem-intencionado, mas nem no espaço temporal de um mandato autárquico o mesmo é exequível. Seria bom, um documento (GOP) com uma maior racionalidade e com muito menos propostas, mas que fossem efetivamente concretizadas;
7. Ficou também por explicar para o ano de 2021, como é que os objetivos definidos no documento das GOP, irão ser concretizados em termos financeiros e quais as diversas rubricas do orçamento, onde vão ser alocados esses gastos. Não basta referir que vamos concretizar um conjunto de situações sem as quantificarmos, aguardando para ver se é possível integrá-los no orçamento. Em resumo, não é entendível a forma como se quantificam os objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano bem como o transporte desses montantes para o Orçamento, os quais deveriam estar umbilicalmente ligados;
8. Também não os conseguimos descortinar no Plano Plurianual de Investimentos. Por cada medida definida nas GOP deveria ser identificada qual a rubrica do



LAGOS COM FUTURO

orçamento correspondente. E deveria existir uma correspondência entre o Orçamento e o PPI, que sinceramente não consigo fazer essa ligação;

9. No Eixo I - Aumentar e Reabilitar a Oferta Habitacional do Município, é referido o que a autarquia pretende fazer na área da oferta habitacional. Só agora, passados que são muitos anos sobre a identificação de um problema que aflige o Município, finalmente a Autarquia deu os primeiros passos para começar a resolver este grave problema social, que tanto tem afetado os nossos Municípios, por falta de investimento, quer público, quer de privados, na construção de casas para compra a preços controlados e casas para habitação social e ainda para arrendamento. Tudo isto, devido à falta de uma visão estratégica dos gestores políticos da nossa Autarquia, que durante muitos anos não se preocuparam com estas situações;
10. Compramos finalmente um terreno onde vão ser construídos cerca de 100 fogos, mas que ainda falta concretizar o projeto. Andamos ainda a encomendar estudos como a “Carta Municipal da Habitação”, para identificar quantas famílias e jovens precisam de habitação, quando o problema se manifesta todos os anos e afeta a todos;
11. Foram lançados concursos para a construção de 29 fogos, em Lagos, Bensafrim e nas Portelas. Por outro lado todos nós sabemos que as necessidades habitacionais, são hoje, sem qualquer estudo que o sustente, mas apenas confiando na perceção individual, bem como fazendo fé nas inscrições das pessoas na autarquia à procura de casa, superiores 4 ou 5 mais que a construção dos 100 fogos, que a autarquia pretende construir na zona da Chesgal, que não sabemos ainda em que ano poderão estar prontos para entrega e venda aos interessados;
12. Ainda assim, penso que os fogos que estão agora previstos, são claramente insuficientes para resolver a situação de falta de habitação social, para venda a custos controlados e para arrendamento;

13. Foi desenvolvido o nicho de mercado habitacional mais caro, voltado para as segundas habitações e que naturalmente são também necessárias para atrair outro tipo de pessoas à nossa cidade e que visam o lucro dado que são os promotores imobiliários a concretizar estes projetos;
14. Lagos com Futuro considera que o problema da habitação em Lagos deve ser encarado com uma maior celeridade e como uma prioridade estratégica para a sustentabilidade social e humana do Concelho, e nos próximos 8/10 anos a Câmara deve definir um plano orçamental ambicioso e rigoroso nesta área tão sensível de forma a dar uma resposta robusta a esta problemática;
15. Reforçar o apoio à Juventude, passa também por ter uma política de habitação Municipal, que realize uma oferta de fogos para os jovens que hoje são obrigados a viver na casa dos pais até aos 35 anos e mais, por impossibilidade de adquirirem um imóvel para habitação própria, para constituírem família, devido aos preços proibitivos que se praticam no nosso Município na venda de imóveis para habitação, que se agrava com a não concessão de empréstimos bancários para este fim;
16. Ainda no Eixo I - Reforçar a Igualdade Social e a Segurança, enfrentamos na cidade um grande problema que se vem a agudizar ano após ano, que são os grupos de pessoas indiferenciadas, que ocuparam e tornaram partes da nossa cidade num ghetto, com cães a acompanharem e ocuparem a via pública, concretizando também as necessidades básicas no espaço público e à frente de todos, e conseqüentemente a assustarem os munícipes (constituindo um fator de insegurança para a comunidade). Para além deste aspeto, também o problema da venda de droga ou imitação de droga no Município, tema que tem sido abordado por diversas vezes em reuniões de câmara, precisa de ter uma resolução musculada. Neste Eixo tem que ser resolvido o problema de Segurança no nosso Município;

17. Sobre o tema da **Segurança**, consideramos que o Sr. Presidente deverá insistir junto do governo o reforço do número de polícias para Lagos, dado que o número de efetivos são claramente insuficientes e abaixo dos rácios nacionais, tendo em conta o número de habitantes;

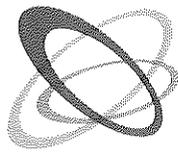
18. Ainda Relativamente à Segurança, no Eixo Estratégico I, realizei em conjunto com o Sr. Vereador Nuno Serafim uma proposta designada “Valorização do Bombeiro Lacobrigense”, deliberada por unanimidade em 27-11-2019, há cerca de um ano atrás, que não foi ainda concretizada. Parece que o problema, segundo o Sr. Presidente é da necessidade da elaboração de um Regulamento Municipal, no entanto também não consta nas Grandes Opções do Plano nem no Orçamento para 2021;

19. Recordo que a proposta aprovada por unanimidade consistia na isenção aos Bombeiros de Lagos do pagamento da Taxa Municipal de Disponibilidade da água, dar acesso gratuito aos serviços de ginásio e Piscinas Municipais e a isenção do IMI, um prémio pequeno para quem arrisca a vida em prol de todos nós;

20. Fica a questão, se na isenção da água aos oradores de Bensafrim, não foi preciso elaborar nenhum regulamento, foi apenas com uma deliberação de Câmara, porque não se pode adotar o mesmo procedimento com os Bombeiros? Passado um ano, qual a razão de ainda não ter sido elaborado o regulamento? Pretende o Sr. Presidente fazer cumprir a deliberação camarária?;

21. Relativamente ao Reforço da Igualdade Social é necessário outro tipo de medidas, como a atração de investimentos e investidores no Município de Lagos, que crie mais riqueza e postos de trabalho em quantidade e qualidade, de forma a retirar as pessoas das dificuldades sociais e económicas que hoje existem, principalmente devido à pandemia e os apoios sociais atribuídos pela Autarquia se possam reduzir ao mínimo;

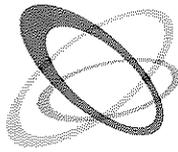
22. No eixo estratégico II - Lagos mais Ordenada e Limpa - Este eixo estratégico, tem sido uma pedra no sapato da nossa Autarquia, desde há alguns anos para cá. As limpezas urbanas da cidade desde 2014 têm sido sofríveis devido à entrada da nova empresa que ganhou dois concursos públicos e a empresa supra Municipal Algar tem falhado com as suas obrigações. Da parte dos serviços de Ambiente da Câmara houve alguma melhoria no desempenho, nos últimos 2/3 anos, com a aquisição de novas viaturas e o reforço de equipas de trabalho. Urge continuar a exigir que os serviços em out-sourcing sejam efetivamente cumpridos pelas empresas e é imperativo que o próximo concurso de limpezas urbanas do Município que contemple um valor base mais elevado de forma a atrair outras empresas a concorrer e assim podermos melhorar o Desempenho das Limpezas Urbanas no Município de Lagos;
23. A Qualificação do Ambiente Urbano no que respeita à concretização da 3.ª fase do anel verde, embora anunciado antes das eleições de 2017 na comunicação social e referido nas GOP para concretizar em 2021, no Plano Plurianual de Investimentos, podemos constatar que só em 2022 e até 2024 se prevê a execução deste projeto;
24. A Qualificação do Ambiente Urbano, impõe também um reformular dos projetos de rotundas e zonas de arruamentos onde persistem áreas extensas de relva e deste modo retirar estas áreas verdes substituindo-as por outros materiais decorativos considerando o elevado consumo de água que está inerente à sua manutenção.
25. E também seria importante promover os estudos e projetos necessários para promover o armazenamento de águas pluviais em zonas estrategicamente funcionais do nosso município e um Plano Estratégico Municipal da Gestão da Água, bem como informar as pessoas da evolução do Plano de Eficiência Hídrica do Algarve;



26. No que respeita ao Eixo II (Lagos Mais Ordenada e Limpa), relativamente a Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade, não percebemos a razão da não implementação da minha proposta (em representação da LCF), aprovada por unanimidade em 08-01-2020, designada “Lagos passo a Passo”. Se não foi executada em 2020 no mínimo deveria constar nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento de 2021. Pretende o Sr. presidente cumprir esta deliberação camarária?;

27. Recordo o teor da proposta:

1. “Se percorrermos a nossa cidade, encontramos todas estas dificuldades e outras No espaço público, que deveria ser de todos, existem um conjunto grande de situações impeditivas, que excluem muitas pessoas da sua utilização plena, principalmente aquelas que possuem mobilidade reduzida;
2. Podemos designá-las como barreiras arquitetónicas, que ocupam os espaços públicos e principalmente os passeios limitando a utilização de pessoas com mobilidade reduzida (ex: cadeiras de rodas, cadeiras de bebés);
3. Como exemplo, que todos nós conhecemos, existem as caldeiras de árvores, os candeeiros de iluminação pública, bolas/prumos, degraus/falta de rampas, papeleiras, sinalização vertical de trânsito, falta de rebaixamento de passeios para o nível da estrada, entre muitos outros;
4. Por sua vez também existem muitas passadeiras mal colocadas e mal dimensionadas, que importa corrigir que dificultam a mobilidade de todos nós e que urge corrigir, para que o Município melhore a mobilidade dos peões;



LAGOS COM FUTURO

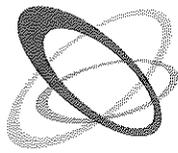
5. O nosso Município deve ser inclusivo, também no que respeita a melhorarmos a segurança das nossas ruas e que os nossos passeios se tornem confortáveis e que possam ser utilizados por todos, mesmo aqueles com mobilidade condicionada;

Proposta

1. Elaborar um estudo/diagnóstico da situação que nos encontramos no contexto da problemática em apreço, que aponte propostas de alteração das situações que não estão em conformidade;
2. Para a concretização do projeto “Lagos passo a passo”, deverão ser lançados posteriormente ao estudo, concursos públicos de obras, faseados, inicialmente na Cidade e posteriormente nas Freguesias, para que todo o Município seja intervencionado e torne acessível e seguro para todos;”

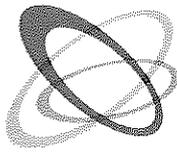
28. O Eixo III – Lagos Mais Sustentável, nomeadamente no que respeita em Promover o Desenvolvimento Económico e Ambiental, carece a nível de economia se tome medidas de apoio à economia, para evitar a destruição da mesma, tentando manter ativas as empresas do Município, e desse modo é necessário concretizarmos algumas propostas de curto prazo de apoio direto à economia, bem como outras propostas mais estruturais e de médio/longo prazo. Sugerimos de seguida algumas propostas:

- Criação da I QUINZENA GASTRONÓMICA DE LAGOS DO PEIXE E DO MARISCO, através da seguinte PROPOSTA:
 - 1- O objetivo deste projeto é o de potenciar a economia local e promover o que no nosso Município temos de melhor, a nível de gastronomia do mar, doçaria e de vinhos, em articulação e COOPERAÇÃO com todos os empresários locais;
 - 2- Lançar a I Quinzena Gastronómica de Lagos, com a designação de Quinzena Gastronómica do Peixe e do Marisco;



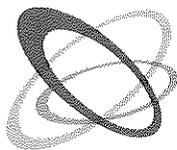
LAGOS COM FUTURO

- 3- Convidar todos os Restaurantes do Concelho de Lagos que queiram participar. Estender o convite às unidades de alojamento, aos produtores de vinhos de mesa e às doceiras, todos empresários locais (ou com negócios no nosso Município) para participarem neste projeto, com **COOPERAÇÃO** de todos e entre todos;
- 4- Como sugestão os restaurantes participantes, poderiam elaborar um pequeno menu extra (menu da quinzena) para os clientes que desejem participar neste projeto Gastronómico. Esse menu seria constituído por entradas e pratos principais alusivos ao tema (três/quatro), e ainda igualmente 3/4 sobremesas típicas regionais/locais. Adicionalmente o menu incluiria uma sugestão de um vinho de mesa (Branco/Tinto/Rosé), bem como uma bebida aperitiva e outra bebida digestiva, produzido por um empresário local;
- 5- Tanto quanto possível os pratos a incluir no cardápio de cada restaurante, deveriam refletir as tradições gastronómicas locais;
- 6- Relativamente às sobremesas a promover nesta Quinzena Gastronómica, a Câmara poderia elaborar/sugerir uma lista de várias sobremesas de especialidade local, sendo que cada restaurante optaria por aquelas que entendesse. Adicionalmente e numa próxima edição deste evento a Autarquia pode desafiar as doceiras locais a pesquisarem e produzirem receitas antigas, de cariz inovador, sobretudo inspiradas em saberes de gerações antigas com o objetivo de produzir “novas” sobremesas e “novos doces”;
- 7- Seria elaborado pela Câmara uma lista de nomes e contactos de empresas/empresários participantes na quinzena gastronómica, de restaurantes, unidades de alojamento, produtores de vinhos e doceiras. Estas listas seriam públicas, de forma a que, cada participante saiba quem são os restantes empresários participantes para potenciar e criar sinergias entre todos;



LAGOS COM FUTURO

- 8- Os restaurantes participantes deveriam, alocar à Quinzena Gastronómica um mínimo de 20% da sua capacidade;
- 9- Todos os participantes deveriam promover nos seus websites e redes sociais este evento e no caso das unidades de alojamento e como sugestão poderiam aproveitar para oferecer um pequeno desconto do alojamento aos clientes (não obrigatório), que queiram participar na quinzena gastronómica e façam pelo menos uma reserva nalgum restaurante participante;
- 10- As unidades de alojamento deveriam colocar no seu hall de entrada um painel idêntico ou igual ao que deverá ser fornecido, pela nossa Câmara, aos restaurantes participantes para promoção do evento de forma a uniformizar a Comunicação/Marketing;
- 11- O papel da nossa Autarquia seria o de coordenar e organizar este evento. A promoção das quinzenas gastronómicas de Lagos, deveriam ser realizadas através de uma empresa de comunicação/marketing de prestígio (conforme já falamos em reuniões anteriores), com a responsabilidade/tutela da nossa autarquia;
- 12- Como sugestão a Câmara deveria incluir na promoção do evento no seu Website, e informar quem são os participantes, disponibilizando também um link de cada participante (website e/ou rede sociais, contactos, entre outros), que no caso, por exemplo, das unidades de alojamento, poderia ser exportado imediatamente para a página das reservas da respetiva unidade de alojamento;
- 13- A Câmara deverá ser o coordenar deste projeto, e deverá promover o mesmo através da empresa de Comunicação e Marketing que pretende contratar para a realização da campanha de marketing e Comunicação do nosso Concelho. Era aconselhável, para destacar o lançamento da I Quinzena Gastronómica do Peixe e do Marisco, que fosse publicitado de várias formas, na imprensa nacional, em Jornais, revistas, e na própria televisão, entre outras formas de publicidade



LAGOS COM FUTURO

positivas. Seria o início de um processo de divulgação da imagem da nossa Autarquia, que se pretende ser potenciador da atividade económica local;

Proposta

Aprovar este evento e torná-lo num evento regular, a partir de 2021;

31- PROPOSTA - "Criação de Festival de Música de Verão em Lagos"

Na Reunião de Câmara de 05-02-2020 apresentamos a seguinte proposta, que foi chumbada e que em opinião da LCF e logo que a pandemia acabe, deveria ser a proposta submetida novamente a deliberação e desta vez aprovada, para ajudar a economia local.

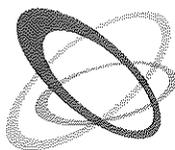
Considerando que:

1. Os Festivais de música são fenómenos emergentes a nível nacional, que se realizam durante a época de Verão, e que contribuem para o desenvolvimento local, nomeadamente no que concerne à potenciação da imagem da cidade nas diversas vertentes, como sejam, o turismo, a economia, a política e o social;
2. Em Portugal são realizados vários festivais de música que tem impactos muito positivos nas áreas onde são realizados e nas vertentes referidas no ponto anterior, como são exemplo: 1- O Meo Sudoeste que movimenta cerca de 200 mil espetadores por edição, com uma faturação superior aos 3 milhões de euros, 2- O Nós Alive que movimenta cerca de 150 mil espetadores por edição, com uma faturação superior a 5 milhões de euros; 3- O Vodafone Paredes de Coura que movimenta mais de 100 mil espetadores por edição, com uma faturação superior a 2 milhões de euros; 4- O Super Bock Super Rock que movimenta cerca de 90 mil espetadores por edição, com uma faturação superior a 2 milhões de euros; 5- Meo Marés Vivas que movimenta cerca de 90 mil espetadores por edição, com



uma faturação de cerca de 1,5 milhões de euros; 6- Nós Primavera Sound que movimenta cerca de 70 mil espectadores, com uma faturação superior a 2 milhões de euros. Para além deste Festivais mais mediáticos, são também organizados Festivais em inúmeras Autarquias por todo o País e Ilhas;

3. Lagos enquanto cidade turística por excelência possui condições ótimas para a realização deste tipo de eventos, nomeadamente pela oferta turística existente, quer a nível de alojamento (hotéis, alojamentos locais, parques de campismo, entre outros), quer a nível de restauração, que associado à beleza natural da cidade, que incluem as praias, falésias e ainda das boas temperaturas, que atrai desde sempre um público jovem, reúne todas as condições para a realização anual de um evento desta natureza;
4. Existem várias empresas a nível nacional que são especialistas em organizações deste tipo de eventos e que a nossa autarquia pode convidar uma delas a realizar uma parceria para a realização deste evento com a nossa autarquia, ou utilizar o mesmo modelo de organização dos festivais referidos anteriormente, ou seja, convidar uma empresa com uma marca de prestígio, para organizar o festival com uma perspetiva empresarial, cedendo a autarquia um espaço (a definir, junto ao Estádio Municipal seria uma hipótese dado que os balneários junto ao Campo 2 podiam ser afetados ao Festival) para a realização do mesmo;
5. Este evento contribuirá para a imagem da nossa cidade de uma forma muito positiva e beneficiará a atividade económica na nossa Autarquia, como acontece com as localidades onde são organizados os festivais;
6. A duração do festival (a combinar) poderia por sugestão ser de 3 a 5 dias, com um modelo idêntico a outros festivais, nomeadamente no convite a artistas nacionais e estrangeiros de referência e com oferta de restauração no local durante as horas do espetáculo;



LAGOS COM FUTURO

7. Como se trata de um festival de verão, a sugestão seria de realizar na segunda semana de setembro, em datas onde os jovens ainda se encontram em férias de verão, que no caso do ano de 2020, poderia ser entre os dias 9 de setembro (quarta-feira) e o dia 13 de setembro (Domingo), ou noutras datas alternativas a combinar;

Proposta

Iniciar démarches para a realização do I Festival de Música de Verão de Lagos, contactando potenciais interessados para a realização do mesmo, em parceria com a Autarquia, ou cedendo a Autarquia a realização do mesmo a uma empresa de prestígio, com condições a contratuar, que implicará a inclusão no nosso Município no roteiro dos Festivais de Música de Verão no nosso País.

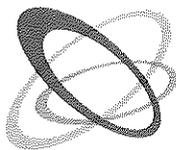
Mais propostas para a economia:

- Apostar na realização de um Roteiro Turístico do Concelho de elevada qualidade de conteúdos e gráfica, com indicação dos locais a visitar, do património histórico mais relevante, das paisagens urbanas e naturais, dos produtos locais (gastronomia, artesanato, vinhos, etc.);
- Reformular locais da nossa Avenida de forma a implementar bolsas de estacionamento para autocarros de turismo no sentido dos mesmos poderem estacionar, e dando hipótese mais turistas visitarem a nossa cidade;
- Para facilitar a atuação das empresas e apoiar os empresários, criar o Gabinete do Empresário e do Investidor com uma estrutura multidisciplinar, ou seja, com técnicos de várias áreas autárquicas e políticos, que possam responder atempadamente às solicitações de investidor. Este órgão de natureza estratégica, devem se juntar de forma a potenciar sinergias, a capacidade e a experiência dos empresários e investidores, com técnicos, investigadores e cientistas qualificados



nas respetivas áreas de negócio e de saberes, por forma a valorizar a imagem de marca “Lagos dos Descobrimentos” e a promover a economia e os negócios locais;

- O Gabinete do Empresário e do Investidor, deverá elaborar uma estratégia de comunicação e promoção da marca “Lagos dos Descobrimentos”, continuando a aposta no sector turístico, acrescentando-lhe, entre outros, a mais-valia da gastronomia local, como o pescado fresco e os mariscos, valorizando os produtos locais, apostando nos mercados tradicionais e nichos de mercado já descobertos, mas tentando encontrar novos públicos-alvo;
- O Gabinete do Empresário e do Investidor servirá de porta única para os apoiar e orientar no contacto e acesso aos serviços municipais e aos órgãos autárquicos, agilizando recursos e parceiros capazes de uma resposta rápida e eficaz que se adequem às necessidades de quem pretenda investir, instalar empresas e realizar negócios, ajudando na identificação das oportunidades, os potenciais parceiros e na captação de recursos e meios que facilitem a concretização das oportunidades e iniciativas de investimento;
- Isenção de pagamento de estacionamento na Avenida durante os meses mais problemáticos de 2021, nomeadamente: Janeiro, Fevereiro, Março, Outubro, Novembro e Dezembro;
- Criação de apoio ao arrendamento comercial, atribuindo uma verba, durante o ano de 2021, para ajudar a pagar as rendas comerciais, com a elaboração de um regulamento para o efeito;
- Voltar a isentar o pagamento de taxas de publicidade e de pagamento da área de esplanadas para 2021;



LAGOS COM FUTURO

- Afetar uma verba de apoio a fundo perdido ao comércio e restauração (empresas e empresários em nome individual) que cumpram certas condições, nomeadamente, um nível de quebras de faturação (a definir), sem dívidas à AT e à SS;
- Isenção de pagamento de rendas Municipais, em 2021, nos Estabelecimentos Comerciais em Espaços Municipais;
- Ajuste rendas de fogos Municipais, em caso de quebra de rendimentos da família;
- O Município, logo que seja possível (após a pandemia) em colaboração com as empresas e cidadãos deve assumir a liderança em conceber um programa promocional bem fundamentado e estruturado de atração do investimento privado para ganhar a atenção de investidores internacionais. Nele potenciar o clima, a segurança, a qualidade paisagística, ambiental e urbana, a ligação histórica e patrimonial sob a marca “Lagos dos Descobrimentos”, posicionando-a nos mercados mais adequados e nos nichos do mercado turístico internacional com maior potencial na criação de riqueza e motivando e apoiando os nossos empresários para que estes se integrem nesse programa e consigam conquistar mercados para os seus produtos e serviços;

32- Sobre Promover o Desenvolvimento Ambiental e face às ruturas de água que têm acontecido é aconselhável, que todos os anos sejam previstas montantes no orçamento para substituir condutas de água mais antigas. Lembro que no Bairro Operário a Câmara Municipal depois de muitas ruturas de água, tiveram que ser substituídas as condutas de água para acabar com as sucessivas queixas dos cidadãos. Em Bensafrim, e após mais de 3 anos, que a Câmara isentou o pagamento da água aos seus habitantes devido às muitas ruturas da conduta principal de água que abastece Bensafrim, caricatamente e depois de tanto tempo a conduta definitiva ainda não foi substituída;

33- Entretanto têm acontecido ruturas, em vários sítios da cidade (a mais conhecida é a conduta que vem da rotunda do Barco até à Renault) que já rebentou várias vezes e que urge a sua substituição, dado que é grande o stress das pessoas quando lhes falta a água, como é natural. Queria questionar relativamente à água, quais são as perdas de água no nosso Município no ano de 2019 e de 2020 e quanto é que essas perdas de água representaram de custos para a Autarquia?;

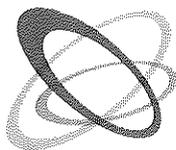
34- Relativamente ao Eixo III, e no que concerne a Valorizar o Património Imobiliário Cultural e Natural, chamo à atenção da proposta que foi aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara de 08-01-2020, designada por “Iluminação das Muralhas”, que não foi operacionalizada até agora, nem sequer colocada nas Grandes Opções do Plano, nem no Orçamento, que recordo o teor da mesma:

Considerando que:

1. A iluminação das muralhas, foi um projeto bem planeado, e melhor executado e que melhorou substancialmente o aspeto das nossas muralhas e torreões;
2. Durante alguns anos, esta iluminação tornou-se num dos ex-libris da nossa cidade, à imagem do que acontece noutros Municípios;
3. Por variadas razões este projeto acabou, dado que a iluminação das muralhas e torreões, lamentavelmente deixou de existir;

Proposta

1. Voltar a implementar o projeto da iluminação do nosso pano de muralhas e torreões, lançando um concurso público de execução, caso seja necessário, para dignificar novamente o nosso património histórico e cultural.



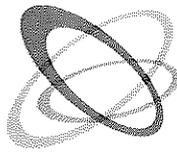
LAGOS COM FUTURO

35- Pergunto ao Sr. presidente se tem intenções de executar a deliberação de Câmara para iluminar o pano de muralhas?

36- Avaliar a realocização do novo Quartel de Bombeiros, continuam as dúvidas sobre o que fazer com o quartel da Bombeiros, dúvida essa que já vem expressa em vários documentos de anos anteriores do documento das GOP. Existem terrenos para o realocar? Se sim, quais as opções? São terrenos camarários? Se não são, quanto vão custar? Tem a Câmara Municipal desafogo orçamental para ajudar a construir um quartel de raiz, ou são os Bombeiros que vão pagar este novo equipamento? São estas questões que se deveriam ter como esclarecidas;

37- A Criação de uma Identidade para as rotundas - carece de melhor fundamentação, já que até hoje não existe nenhuma identidade para as rotundas. Esta é uma obra que tem vindo a ser adiada ano após ano;

38- Relativamente ao Objetivo Estratégico IV (Lagos mais próxima das pessoas) - Incrementar a participação dos Cidadãos - esta tem sido uma lacuna da nossa Autarquia e até o Orçamento Participativo tem tido um desempenho bastante abaixo do que se pretendia. Existem muitas formas de apelar à participação das pessoas e que devem ser consideradas, nomeadamente e como exemplo a que Lagos com Futuro lançou no FB, O PROJECTO AMAR LAGOS (<https://www.facebook.com/Lagos-com-Futuro-165849743594430>), onde solicitamos a participação dos cidadãos, com ideias e sugestões, para melhorar a cidade e consequentemente tivemos muita participação até ao momento, nomeadamente cerca de 200 comentários e e-mails, 935 likes e 242 partilhas. Vamos continuar a promover esta participação e outras do género, porque é isso que as pessoas esperam dos políticos, ou seja, que as escutem. Quando menos esperamos, acabamos por receber ideias que podem se tornar mais-valias para a cidade;



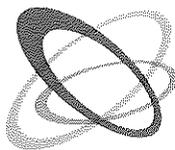
LAGOS COM FUTURO

39- De seguida vamos apresentar uma proposta que realizei em 08-1-2020, em representação da LCF, que foi aprovada por unanimidade, mas que não foi ainda executada, nem considerada nas GOP, nem no Orçamento, que se designa por “Realização de Protocolo com Universidades no âmbito de trabalhos científicos sobre o nosso município, para a concretização de uma estratégia Municipal”, pergunto ao Sr. presidente se pretende fazer cumprir esta deliberação da Câmara?;

Proposta:

Considerando que:

1. As Autarquias desde há anos, procuram através da realização de Planos Estratégicos, o desenvolvimento sustentável dos seus territórios. O novo paradigma autárquico, impõe novas soluções, tendo em conta, não a continuação apenas e só do antigo paradigma da “obra visível”, que provocou elevados endividamentos nas Autarquias, mas também através de novas soluções para os Municípios, que permitem um maior desenvolvimento económico/social, através da participação de todos os interessados, que somos, em primeiro lugar, todos nós, contribuindo com a discussão de ideias, mas também, associado, com acordos/protocolos com as Universidades, tendo em conta as suas competências, e onde se produz, mais e melhor “Conhecimento Científico”;
2. Realizar diagnósticos das nossas fraquezas e forças, das oportunidades e ameaças latentes nos mercados, abrindo esta discussão, às diferentes sensibilidades existentes na Universidade, nomeadamente no âmbito das disciplinas de economia/gestão, do urbanismo/arquitetura, da sociologia, do marketing e comunicação, da biologia ambiental, marinha e terrestre, do social, do desporto, do turismo, das engenharias, da saúde, entre outros, é um novo caminho que terá que ser percorrido, casando todas os diversos conhecimentos/ciências;
3. Convidar alunos de Universidades, através de um protocolo de cooperação, que estejam a concluir licenciaturas, que estejam a frequentar cursos de mestrados, de



LAGOS COM FUTURO

doutoramentos e pós doutoramentos, que queiram realizar trabalho técnico e científico no âmbito de trabalhos e estudos universitários, sobre a nossa Autarquia, é um novo e inovador caminho, para obtermos conhecimento científico sobre a nossa terra, e conseguirmos diferenciar e situar estrategicamente a nossa cidade, tendo em conta as suas especificidades, comparativamente com outras cidades;

4. Convidar alunos da universidade, que queiram vir realizar estágios profissionais na nossa autarquia, no âmbito da conclusão de licenciaturas, também pode ser outra medida potenciadora de mais-valias para a nossa autarquia;
5. Através de acordos de cooperação com Universidades, podemos encetar um novo caminho, diferenciado e inovador na sua implementação;
6. Todos os contributos académicos/científicos, serão vertidos para um documento estratégico Municipal, para os próximos 15/20 anos, que resultará numa visão futura, científico do nosso Município.

Proponho

1. Encetar conversações com a Universidade do Algarve e/ou com outras Universidades Nacionais e Estrangeiras, elaborando um memorando de apresentação do projeto, no sentido de aprofundar acordo(s) de cooperação, inovadores na sua essência, com a nossa Autarquia, com o objetivo de encontrar novas “visões” estratégicas para o futuro da nossa Terra, e conseqüentemente nos projetarmos para patamares superiores de desempenho Autárquico;
2. É também uma forma de podermos fixar estudantes de mestrado e doutoramento que possam regressar a Lagos no pós-licenciatura, convidando as universidades a fomentarem estes níveis académicos no nosso concelho em áreas relacionadas com o turismo de natureza, investigação na economia do mar, etc, e bem como incluir as disciplinas de economia/gestão, do urbanismo/arquitetura, da

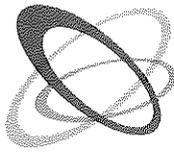


sociologia, do marketing e comunicação, da biologia ambiental, marinha e terrestre, do desporto, do turismo, das engenharias, da saúde, entre outras áreas que se venham a definir, para a realização de trabalhos de conclusão de cursos, em estudos de caso sobre o Município de Lagos. Estes níveis académicos, por terem um universo populacional mais reduzido que as licenciaturas, poderia ser viabilizado com o apoio logístico da CML;

3. Enquadrar no âmbito do regulamento das bolsas de estudo, ou outro regulamento mais favorável a elaborar, pagamentos de bolsas, que permitam uma maior atratividade a este projeto de alunos de excelência.

Outras propostas

40- Apresentei na reunião de 20-05-2020 uma proposta com a designação “Criação do Conselho Municipal de Turismo” que foi chumbada, que proponha o seguinte: *“Atendendo ao supra referido, o Grupo de Cidadãos Independentes Lagos com Futuro vem recomendar a (re)criação do Conselho Municipal de Turismo, onde estejam presentes representantes de várias entidades ligadas às várias áreas que o Turismo abrange, da hotelaria, restauração, informação turística, entre outros, visando conhecer as dificuldades no terreno, propondo soluções, mostrando caminhos que possam ser percorridos em grupo, numa direção única que deve ser o aumento da qualidade dos serviços prestados, abrangendo mais mercados e suavizando a sazonalidade e com isto trazendo mais proveitos económico/sociais para Lagos”*. Atendendo que a pandemia trouxe-nos desafios importantes, que os poderes públicos têm que forçosamente de resolver, e tendo em conta a Opção Estratégia IV (Lagos mais próxima das pessoas) e no Objetivo Estratégico Incrementar a Participação dos Cidadãos, é minha opinião que esta proposta, deve ser revista e aprovada, porque se encaixa claramente nesta Opção Estratégica IV, de aproximar a Câmara das Pessoas;



LAGOS COM FUTURO

41- Outra proposta apresentada por mim e pelo Sr. Vereador Nuno Serafim, na reunião de Câmara de 17-06-2020, designada por "Criação de uma Plataforma Digital (APP) de Turismo Virtual que Contemple um Tour virtual 360º para Lagos", que infelizmente foi retirada da ordem do dia, porque não merecia a mesma ser chumbada, que sem dúvida, se bem implementada, seria uma mais-valia, no pós Covid, dado que o objetivo é trazer mais pessoas à cidade e estaríamos a potenciar a Opção Estratégico III e o Objetivo Estratégico Promover o Desenvolvimento Económico e Ambiental. Como exemplo da mais-valias de uma APP, é aquela, por exemplo, que o nosso governo tem vindo a potenciar a Staywaycovid, para ser descarregada nos telemóveis de todos nós de forma a monitorizar algum possível contacto com pessoas infetadas. Logo a divulgação de uma plataforma, como foi proposta na Reunião de Câmara, será sempre uma mais-valia para a nossa cidade e para a nossa economia;

42- Sobre Feiras, Mercados, Conferências (Espaço/Pavilhão Multiusos) - Iniciar estudos no sentido de um espaço Multiusos que permita, para além da utilização deste espaço para a realização da Feira da Arte Doce, também a utilização do mesmo para a realização de eventos regulares todo o ano no nosso Concelho, que ajudarão a nossa economia, mas também se traduz em mais uma medida de combate à Sazonalidade;

43- Sobre Desporto- Com vista à promoção do desporto propomos a criação do Conselho Municipal do Desporto, nele participando técnicos municipais, representantes das associações e clubes, dos treinadores e dos atletas, destinado a definir os objetivos do sector, a coordenar e a elaborar um plano estratégico plurianual das atividades desportivas, programando em conjunto com as associações do sector a realização dos diferentes eventos e competições;

44- E ainda sobre desporto, valorizar a zona envolvente ao Estádio Municipal, para passar a funcionar como um espaço qualificado para a prática desportiva e de lazer



da nossa cidade, ou em alternativa concretizar o Espaço/Pavilhão Multiusos neste espaço da cidade;

45- Sobre Proteção animal- Garantir um Município livre de espetáculos que explorem animais, como circo e touradas. Criar um banco alimentar para apoiar cuidadores de animais de rua. Instalar um forno crematório Municipal para animais domésticos, respondendo às necessidades de encontrar uma solução digna, bem como para cumprir as regras comunitárias;

46- A discussão de Orçamento Municipal e das Grande Opções do Plano deve ser realizado de uma forma séria e competente, atendendo que desta discussão emergem as políticas a serem implementadas em prol do Município e dos munícipes. Infelizmente para além da apresentação da proposta da Câmara realizada pelo Sr. Presidente, a discussão da proposta não existiu. A minha opção foi de concretizar um documento no âmbito da Declaração de Voto, que traduzisse um conjunto de propostas, algumas delas já aprovadas, mas não concretizadas, outras que foram chumbadas, mas que deveriam ser repensadas dado a conjuntura negativa que atravessamos e que se torna imperativo a concretização de medidas para protegermos a economia local e a potencializarmos. Vou à imagem de anos transatos, voltar a me abster nesta proposta sobre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o Ano de 2021.

Luís Barroso

Vereador Lagos com Futuro